Anno XXVII — Sexta feira 11 de Julho de 1851. — N. 154.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
Pagamento adiantado.
Por trimestre . . . . 4$000
Por semestre . . . . 8$000
Por anno . . . . 15$000
Pago dentro do trimestre.
Por quartel . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.
Pará .... 7 de Junho | Minas... 20 de Maio
Maranhão 14 de dito. | S. Paulo. 12 de Junho.
Ceará.... 17 de dito. | R. de J.. 20 de Junho.
Parahiba. 16 de dito. | Bahia... 26 de dito.

DIAS DA SEMANA.
7 Seg. S. Pulqueria.
8 Terç. S. Procopio.
9 Quart. Cyrilo v. m. S. Veronica Juliana.
10 Quint. S. Januario e seus companheiros.
11 Sext. Sabino. Tras. dos ossos de S. B.
12 Sab. S. João G.
13 Dom. S. Anacleto.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphãos
2. e 5. ás 10 horas.
1. vara do civel.
3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda.
3. e 6. ás 10 horas.
2ª vara do civel.
4. e sabados ao meio-d.
Relação.
Terças e sabados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 5, as 8 horas e 48 minuto da tarde.
Cheia a 13, as 4 horas e 54 minutos da manhãa.
Mingoante á 21, as 8 horas e 20 minutos da m.
Nova á 28, aos 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE
Primeira ás 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda ás 3 horas e 18 minutos da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.
Portugal. 15 de Junho | Austria.. 4 de Junho
Hespanha 11 de Junho | Suissa .. 10 de Maio.
França ... 7 de Junho | Succia... 28 de Maio.
Belgica... 3 de Junho | Inglaterra 7 de Junho
Italia.. .. 1 de Junho | E.-Unidos. 24 de Maio.
Alemanha. 4 de Junho | Mexico... 3 de Maio.
Prussia... 4 de Junho | California 15 de Abril.
Dinamarca 30 de Maio. | Chili.
Russia... 10 de Maio. | Buenos-Ayres.
Turquia. 4 de Junho. | Montevideo 9 de Junho

CAMBIOS DE 10 DE JULHO.
Sobre Londres, a 27 1/4 a 27 1/2 d. p. 1$000 rs.
" Paris, 340 por fr. nominal
" Lisboa, a 100
METAES.
Ouro.—Onças hespanholas.... 28$000 a 28$500
Moedas de 6$400 velhas. 16$000 a 16$200
" de 6$400 novas. 16$000 a 16$200
" de 4$000 ...... 9$000 a 9$100
Prata.—Patacões brasileiros... 1$920 a 1$920
Pesos columnarios... 1$920 a 1$920
Ditos mexicanos..... 1$760 a 1$760

AVISO.

Os senhores assignantes que tem a pagar o presente quartel deste *Diario*, e que quizerem faze-lo pelo preço de 4$000 rs., devem enviar este importe até o dia 15 do corrente inclusive, e desse dia em diante só se receberá a rasão de 4$500 rs.

EXTERIOR

O ESTADO DO PIEMONTE.

Turim, 1 de junho de 1851.

He com extremo prazer que, voltando a Turim depois de uma breve excursão na Suissa, acho que todas as anticipações feitas por Vmc. a respeito do progresso favoravel do estado politico e social do Piemonte tem sido plenamente realisadas, e que a boa fé do rei, a sabedoria do governo e a lealdade do povo estão produzindo os melhores effeitos por sua acção unida. A solidez e intelligencia do conde de Cavour tem augmentado a força do gabinete; porém folgo de dizer que o marquez de Azeglio ainda occupa o seu primeiro posto de presidente do conselho, e está determinado a conserva-lo por amor do bem publico, não obstante o seu desejo de retirar-se á vida privada. O nome de Azeglio he de absoluta importancia no estado actual dos negocios, por quanto satisfaz o corpo aristocratico, do qual he membro, e lisongea o partido liberal a cujo serviço toda sua vida tem sido dedicada.

Faço menção destas circumstancias, porque ultimamente tem corrido boatos de que o marquez tenciona, resignar o seu lugar, e porque considero sua presença como muito essencial á manutenção do systema associado como elle está agora permanentemente com o Sr. de Cavour, a administração nada deixa que desejar e não tenho a menor duvida de que a conducta destes dous homens corresponderá em todos os respeitos á expectativa de Vmc. A confiança que ambas as camaras depositam nelles he a prova mais forte do sentimento do povo em geral, e he um facto singular que sobre todas as questões materiaes os protucionistas e os democratas estão reduzidos a perfeita insignificancia. Mesmo no senado ás maiorias ministeriaes tem excedido á todo o calculo, e o principio do commercio livre, tal qual foi estabelecido nos tratados inglezes e belgas, foi triumphantemente adoptado. A unica parte do reino em que reina o descontentamento, he o pequeno districto de Nice, onde os antigos previlegios de um porto livre foram offendidos pelo novo systema; porém mesmo alli o descontentamento foi aplacado, e posto que não seja facil satisfazer pessoas privadas repentinamente de privilegios exclusivos, parece que as medidas fortes do governo tem conseguido estabelecer a ordem. Dous dos principaes motores, ambos residentes em Nice foram privados dos privilegios de que gozavam como consules, um da Prussia, o outro da Succia, e este acto de decisão contribuio para calmar as paixões dos mais violentos. He certo que em Genova existe ainda um partido republicano, porém por agora elle não ousa levantar a cabeça, e menos que um movimento tenha lugar em Paris, considero a posição politica e social do Piemonte como satisfatoria em todos os respeitos.

Os planos financeiros do Sr. de Cavour tem sido coroados de bons resultados. O ultimo dividendo da Austria foi já pago, ou está para o ser immediatamente; e um emprestimo foi contrahido na Inglaterra para o fim de se completarem todos os caminhos de ferro projectados pelo governo. Um destes dias o governo enviará a camara uma communicação official deste emprestimo, o qual segundo as informações que tenho, monta a perto de 2,500,000 libras esterlinas e deverá ser exclusivamente empregado nos caminhos de ferro sem passar pelo thesouro publico, as obras serão dadas como segurança ou antes como propriedade aos subscriptores.

Creio que o estado, nem seus recursos ficarão empenhados, e que os capitalistas, tendo um monopolio de toda a communicação do reino por caminhos de ferro, estão promptos para correr o risco. Uma tal somma de dinheiro destribuida pelos numerosos canaes, pelos quaes as despezas dos caminhos de ferro devem passar, augmentará grandemente o commodo e os recursos do povo, e em ponto de facto o Piemonte será enriquecido por esta medida. Ainda não me acho habilitado para fallar mais circumstanciadamente da natureza do contrato, porém espero que dentro de poucos dias poderei communicar a Vmc. as particularidades do mesmo.

Desta maneira o Sr. de Cavour vence as primeiras difficuldades de um ministro da fasenda, e sabiamente deixa para o anno seguinte o negocio do estaleiro de Genova, por quanto lançar muito ferro no fogo he tão inconveniente nos circulos politicos quanto o he nos domesticos.

Em addição aos tratados de commercio com a Grã Bretanha e a Belgica, o ministro concluio um com a França e outro com o Zollverein, e sou informado que Mr. Bischoff vem de Berna para abrir negociações sobre o mesmo assumpto.

(Correspondencia do *Times*)

A ENTREVISTA DE VARSOVIA.

Berlim, 3 de junho de 1851.

A entrevista de Varsovia continua a dar materia para infinita especulação. Alguns consideram-na como uma mera visita de comprimento e ceremonia, outros como a occasião de chegar a um accordo a respeito das medidas que deverão ser adoptadas no caso de ter lugar em França no anno proximo futuro alguma convulsão; porém muita gente, tendo por impossivel que os negocios germanicos não tivessem sido conciderados nesta occasião, visto que tocam mui de perto tanto a Prussia como a Russia, assigna-lhes o principal lugar nas suppostas consultas reaes. Como barreira contra a revolução, dizem que a Russia deseja ardentemente ver estabelecido na Allemanha um poder central forte, porém não quer consentir que o principio da legitimidade seja violado pelo exercicio de qualquer compulsão para com os estados pequenos.

Tudo isto he mera especulação, e he sómente repetido na ausencia total de qualquer cousa mais authentica. Não parece provavel que a Russia consagre tão profundo respeito ao principio de independencia, que chegue a approvar e sustentar um systema pelo qual um estado que não formaria a decima parte de uma provincia russa, nem em população nem em extenção, pode suspender e paralisar a acção de todo o poder da Allemanha; se se deseja que o poder central tenha força, este direito dos estados pequenos não pode coexistir com elle; a tendencia dos acontecimentos ha muitos seculos, tem sido reduzir o numero dessas independencias e mesmo acabar com ellas. No imperio germanico ellas eram mais de cem, hoje são apenas 38.

He difficil de conceber-se que a Russia, cujo systema proprio he tão directamente opposto á existencia de qualquer poder que não seja o do governo, que acaba com todas as distincções e toda a independencia dentro de seu immenso imperio, se torne o campeão do que he na Allemanha um elemento de confusão. Por quanto tempo continuariam a existir Lippe-Detmold, ou Anhalt, se fizessem parte do territorio russo? Por quanto tempo consentiria a Inglaterra que um voto fosse exercido sobre os actos do parlamento imperial pela parochia de Marylebrone? Ha muitos estados na Allemanha muito menos ricos e populosos do que esta parochia, e he contra as divisões que o direito de veto produz, que trabalham os Allemães, quando se agitam pela unidade. As grandes potencias, tem até hoje sustentado o privilegio, em parte por principio, em parte porque os votos eram geralmente flexiveis; porém elle era tambem um freio para todos e como involvia um antigo direito, havia interesse proprio em mante-lo. Presentemente he necessario dar ao executivo central mais poder de acção; e os proprios estados grandes meditam propor a substituição da decisão de uma maioria de votos em vez da unanimidade.

Diz-se que isso seria a destruição da independencia dos estados pequenos; porém he impossivel preservar esta independencia perfeita na pratica; em todo os movimentos as soberanias menores são arrastadas passivas e incapazes de resistencia, logo mui bem podem abandonar uma theoria de liberdade de acção que não possuem. Quér o governo emprehender a tarefa de modificar a constituição do *Bund*, quér isso seja feito por uma assembléa popular como a de Francfort, os estados pequenos são impotentes contra a decisão em qualquer dos casos; não pode haver uma prova mais forte da indignidade real do veto embaraçador. O systema chegou ao seu termo e está julgado; o processo de extincção continua desde a par de Westphalia; os estados actuaes podem por algum tempo mais preservar sua existencia como partes de uma grande federação, porém não como potencias iguaes aos membros maiores della.

Allega-se que uma conducta media póde ser achada entre a perfeita unanimidade de votos na dieta e a simples maioria, isto he, que as decisões podem ser tomadas por uma maioria qualificada de dous terços ou tres quartos do corpo inteiro. Póde-se pôr em questão qual o melhor modo de tomar os votos; porém não se póde pôr em questão que a pratica presente he a peor de todas.

A incerteza que reina a respeito do estabelecimento da Allemanha occasiona muita inquietação e muita falta de confiança no futuro; todas as festas de Varsovia e as paradas de Olmutz, os abraços e comprimentos mutuos dos soberanos não inspiram perfeita confiança; boatos correm constantemente de um augmento no exercito prussiano, importa pois que sejam officialmente contraditos para que seus effeitos fiquem neutralisados. Presentemente não ha nenhum fundamento real para taes boatos; o unico movimento militar pendente he o augmento projectado das guarnições das fortalezas da confederação, Moguncia, Rastadt e Laudau.

(*Idem.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Discurso do Sr. Paula Baptista, na sessão de 5 de Junho.

O Sr. Paula Baptista: —Não era se terá cabimento uma ponderação que vou fazer. Divirjo em alguns pontos da administração; todavia presto ao ministerio toda a minha adhesão, seguramente pouco esclarecida, mas assás sincera e consciencios a. Assim, tendo de pronunciar-me mui precisamente sobre varias questões que reputo de grande interesse, duvido poder faze-lo no pouco tempo que resta para completar as horas da sessão.

O Sr. presidente: — O Sr. deputado póde fallar o tempo que quizer, a meza o acompanhará.

Sr. Paula Baptista: — Sr. presidente, prevenido em muitas idéas pelo brilhante e eloquente discurso do honrado ministro da justiça, e deixando a camara estar fatigada, estas circumstancias por certo aggravam a minha situação. Mas por outro lado tenho opiniões minhas que me collocam no dever de enuncia-las com toda a franqueza.

Sem que o orgulho e a vaidade neste momento me embriaguem, vejo, senhores que do alto do throno partiram desta vez grandes pensamentos que ha muito tempo eu os partilho, pelo que sinto duplo prazer rendendo-lhes homenagem, e os abraçando com o acordo de minha consciencia.

Chamar o concurso de todos os espiritos para a solução de questões de que póde provir a satisfação das primeiras e immediatas necessidades do Brasil com preferencia ás discussões abstractas de politica, tal he, senhores, o pensamento que, quanto á mim, nos póde abrir as portas para um grande e bello futuro.

Todavia saibamos o que queremos, por quanto esta politica he desconhecida pelas paixões ruins, as quaes não queremos abdicar, ella tem sua esphera pratica, tem suas leis de vida e suas condições de pratica e acção. De minha parte direi, hoje mesmo e em occasião opportuna, alguma cousa do que penso a tal respeito.

Na escala das questões occupar-me-hei primeiramente com a do trafico, na qual vejo associada a honra e dignidade nacional a muitos e mui avultados interesses publicos e particulares.

O trafico de africanos deve acabar, he de nosso interesse acaba-lo, e felizmente os factos e as medidas postas pelo governo em execução, e o auxilio da opinião, revelam evidentemente que elle tem sido reprimido por tal modo que, se ainda não expirou, está a expirar. E se nesta parte ha alguma cousa que me incommode, he unicamente a deslealdade com que algumas indoles desabridas, egoistas e rancorosas, ousam ainda negar o merito da sinceridade do governo, (*Apoiados.*)

Eu, que sempre segui a opinião de extinguir-se o trafico, eu, que sempre discorri na opinião contraria o atrazo da verdadeira civilisação e progresso, e um fatal somno de indifferença a respeito do futuro do paiz, eu, em uma palavra, inimigo figadal do trafico, não podendo agora entrar no largo desenvolvimento de minha opinião, contentar-me-hei com offerecer duas considerações que, em todas as occasiões, e em todos os lugares em que desta materia se tratava, me serviam de armas contra meus adversarios. Não vos illudais, então assim dizia eu, não vos illudais com o progresso material, não olheis unicamente para os rendimentos que dão as tarifas e pautas das alfandegas. A justiça, a moral, a religião, tambem são elementos que pertencem á vida da humanidade, que tambem precisão de amparo, auxilio e progresso na vida das sociedades. Alem disto, se entendeis que com a extincção do trafico a nossa agricultura se arruinará, e os nossos mercados ficarão desertos, attendei ao menos que este progresso material que vos enche as vistas tem o natural effeito de, á proporção que for crescendo, exigir maior numero de escravos. E quereis eternisar o trafico, sempre augmentando-o progressivamente? Não! Logo, quanto mais tarde, maiores complicações, mais fortes difficuldades, mais duros sacrificios, e mais inquietos receios de perigo, ; e, por conseguinte, a solução da questão nos esta batendo á porta com voz medonha e horrivel. E a honra do Brasil, ligada a um tratado com uma potencia amiga, que dispõe de innumeros recursos, a aprovação e accordo que essa potencia em diversos tratados vai alcançando de outras nações principaes da Europa e America para a extincção do trafico, sua constancia e seus sacrificios com os cruzeiros n' Africa; e ainda mais, os nossos verdadeiros interesses reclamam imperiosamente que não se adie mais a questão, e que se extinga um mal que tem o encanto de excitar a cobiça do agricultor para obriga-lo a contratos usurarios e de risco, que compromette a posição de muitos, que se oppõe á nossa civilisação, fortifica maos habitos, afugenta a colonisação, e desmoralisa o paiz.

E prescindindo de qualquer outro maior desenvolvimento, o que he certo, o que me lisongeia, o que tenho o prazer de declarar, é que os esforços do governo neste negocio, sua lealdade, e os bons resultados que tem colhido de sua constancia, tem por si o irrefragavel testemuno do paiz. (*Apoiados.*) Continue, pois, a superar difficuldades com constante firmeza, continue a fazer o bem sem olhar as vagas acusações, e aos manejos politicos dos que querem empolgar o poder o nada mais.

He facto bem deploravel, que na anxiedade de se fazer guerra a autoridade para ter occasião de possuila, se tenha vallido das coincidencias das medidas do nosso governo com os abusos de força do governo inglez para dizer-se que o ministerio tem cedido ao emprego da força e ao peso das hostilidades estrangeiras. Se este diser he da opposição bem póde ser ella qualificada de insensata. (*Muitos apoiados.*) As paixões tem o enorme defeito de concluir antes de raciocinar, Senhores colloquemo-nos no mais alto. Não desfiguremos com pinceis desleaes o verdadeiro quadro dos nossos factos politicos e sociaes. Para que a mentira com ultraje, quando a verdade póde ser dita sem desdouro? Expliquemo-nos sem rebuço.

Existião duas opiniões no paiz: uma que via na extincção do trafico grandes desastres para a industria, e outra que o condenava profundamente. Mas, se de um lado os homens de uma e outra opinião achavão-se confundidos entre todos os partidos politicos, tanto que a idéa, de extinguir o trafico nunca fôra caracteristico de partido algum; ao outro lado o espirito cego de partido, nossas tormentas politicas, as paixões encarniçadas, preocupados com as derrotas e triumphos eleitoraes, deixavão ficar as questões sociaes em misera orphandade. Esta fria indifferença fertilisava o seio dos traficantes e augmentava a complicidade. Mas, desde que os abusos da força estrangeira, ferindo a nossa nacionalidade, ferirão igualmente as susceptibilidades da honra dos Brasileiros, o espirito publico agitou-se, e a opinião que não queria o trafico acordou, ergueu-se, tumou attitude circumspecta e procurou direcção.

E o que fez o ministerio que hoje dirige os negocios publicos? Digamo-lo francamente, aproveitou a opportunidade, a opportunidade, senhores que na politica e na vida dos povos tem grande significação.

E agora pergunto: quando em conjunctura tão tristes Brazileiros e indiscretos, homens que não ponderão sobre a sorte do Brazil, com declamações vagas, estratagemas aggressivos, e intrigas funestas tentavão desvairar a consciencia publica, o que deviria fazer o ministerio? Estes meus senhores que, pondo as mãos na consciencia, me respondão. Devirião os ministros desprezar uma opinião intelligente do paiz, que vivos signaes fóra logo dando de si no parlamento, deveria motivar repulsas crues, calçar aos pés as reaes conveniencias do paiz, ostentar com armas empunhadas a violação dos seus tratados, divorciar-se das sympathias das nações civilisadas, e precipitar-se com o Brasil em pezo em uma guerra externa? Oh! senhores! mais moderação, mais sinceridade, menos furor menos hypocrisia politica. O governo que obrasse o contrario do que tem obrado o actual gabinete, que por fraqueza não arrostasse as difficuldades com constante firmeza, esse governo he que devia merecer o odio eterno de todos os brasileiros (*Apoiados*), merecia que o paiz carregasse-o de maldições e esmagasse-o com desprezo.

Portanto, apezar de quasquer coincidencias, o facto da extincção do trafico he nosso (*Apoiados*) os felizes resultados de que tem sido coroado os esforços do governo são devidos a sua dedicação firme e resoluta conducção que tem achado na opinião do paiz (*Apoiados.*), o qual não enlouquecou para suicidar-se.

Dando assim neste negocio ao governo um franco e leal apoio, tomo a liberdade de dizer que comquanto me não assustem esses presagios funestos e officiosos agouros de que o trafico não ficará de todo extincto, acho conveniente que pela imprensa sejão esclarecidos todos os espiritos, que o sol da razão dissipe em todos os pontos as trévas. A imprensa, senhores, sôa muito e vai longe; e assim como, quando licenciosa, grandes males produz, do mesmo modo, quando bem dirigida, enriquece as sociedades de muitos beneficios.

Passarei agora a questão entre o nosso governo e o de Buenos-Ayres.

Sr. Presidente, os escrupulos me fazem acanhado nesta questão. Eu vejo que novos successos vão aparecendo em alguma das republicas do Sul. Quem poderá prever, todas as eventualidades? Que influencia terão os acontecimentos na sorte dos Brazileiros estabelecidos no Estado Oriental, e que tantas explicações, tantos ultrajes e malfeitorias já hão soffrido?

Os recursos da diplomacia se esgotaram na paz sem solução amigavel das nossas questões, que continuam sem garantias para o futuro, deixando-nos ficar fluctuando no mesmo mar de incertezas. E deve neste caso, ser o governo imprevidente? Deve ignorando o futuro, entregar-se ás aventuras? Não. Logo, deve estar o governo preparado para a diplomacia do canhão. E, certo quando soar a hora de ou abraçar a fatalidade da guerra, ou aceitar a deshonra, não é que se poderá formar exercitos e haver-se petrechos bellicos.

Senhores no governo ha dois extremos que se tocão; um é do ardimento e precipitação, e outro he o de adiar eternamente as questões. Dos nossos negocios no Sul devemos ter uma solução que nos pacifique. (*Apoiados.*) E a esta politica de preparação para a guerra, que bem se póde chamar de cautella e providencia, e esta politica nas mãos de um ministro que, com todo o decoro, energia, e talento, soube sustentar em suas notas direitos que o dictador de Buenos-Ayres não tem querido reconhecer, eu presto a minha adhesão, dou o meu voto. (*Apoiados.*)

Não pertenço ao numero daquelles que estigmatisão o engajamento de estrangeiros, condemnam o recrutamento, e a final ficão sem saber como se deve ter homens para as fileiras do nosso exercito.

Quanto ao engajamento de estrangeiros, não comprehendo o elevado patriotismo da nobre opposição. Na Europa ha nações que tem estrangeiros engajados em seu serviço. A França, se me não engano, tem em serviço 2,000 estrangeiros. E se despido de prevenções, procurarmos a rasão justificativa desta medida, não poderemos acha la senão no cordial interesse de poupar a muitos dos patricios nossos os desastres da guerra, e não diminuir muitos braços ao trabalho e ás industrias. E o que ha ahi senão sentimento patriotico, e um tributo pago á rasão calma e esclarecida? (*Apoiados.*)

Se estes estrangeiros viessem ser empregados em alguma guerra fratricida, eu applaudiria toda a hesitação e da minha parte me parece que não daria approvação á medida, porque emfim tenho coração brazileiro, que não pode resistir á certos toques de sensibilidade, mas para marcharem para as fronteiras do Sul, e conseguir, victorias para o meu paiz contra o estrangeiro, não ha, não deve haver quem, para este fim, deva possuir-se do sentimento de hesitação, e menos ainda de reprovação.

Quanto ao recrutamento, opponho-me decidamente ao modo porque elle se faz entre nós, e considero que uma lei de recrutamento, fundada em bases de justiça e moralidade, objecto de que não faz menção a falla do throno, he uma medida de grande alcance, e maior talvez do que imaginão alguns dos nossos homens de estado.

Senhores, procurai o cumulo das injustiças, que com elle achareis tambem o cumulo das sublevações dos corações e dos sentimentos, que tornam a alma baixa e incapaz de fazer bem. Que de atrocidades se não commettem nestes recrutamentos? A maldade arranca alguns homens do seio de sua familia, deixando mulheres e filhos partidos de desesperação, e sacrificados a miseria, sem que o governo o saiba; porque o desvalimento do pobre he extremo, de sorte que em vez da segurança legal das familias pobres, em algumas parageus so domina o terror; e assim vai lavrando a funesta idéa na população pobre de que o recrutamento he vingança, e não a necessidade de ter soldados para por tempo certo servir a patria!

E no entanto, padecendo assim a segurança e a moralidade publica, não ha responsabilidade para os autores de taes violencias.

Além disto, mais justo, e muito mais facil seria o recrutamento, se por ventura, quando elle fosse preciso, o governo calculasse o numero de recrutas que cada uma das provincias devesse dar, e que estivesse em proporção approximada á sua população, de sorte que preponderasse a justa idéa de que o imposto era por todos igualmente pago.

Eu, que do passado de minha provincia conservo á triste lembrança, o que vejo? Depois de tantas lagrimas, que a terra bebeu, depois de tantos restos de agonias, que ficaram em almas infelizes para sempre, depois de tantas vidas perdidas, de tantas adversidades e de tão grande montão de passagens tristissimas, tem della sahido tres mil recrutas, e o recrutamento ainda ali continua.

A idéa de justiça e equidade não deve assustar, e nem ha razão para isto. Se os Estados devem conservar-se unidos, se os pequenos Estados procuram as federações, he porque todos aspiram á força e á grandeza. Logo, nenhuma das partes devem esquivar-se de concorrer com seu consingente de forças.

Desejando de coração que os soldados brazileiros em defesa da nossa nacionalidade e instituições juradas, em qualquer parte que se achem, conquistem gloriosas victorias e consolidem a reputação de que já gozão, não sendo do meu intento que em emergencias fortes deixe-se de se continuar com o recrutamento, e tendo unicamente em attenção o estado actual de Pernambuco, eu digo ao governo que por agora, basta, basta.

O Sr. Souza Franco: = Pede só para si.

O Sr. Paula Baptista: —Entrando na administração da justiça, lisongeio-me em dizer que no meu entender, bons resultados tem trazido para o paiz as leis propostas o anno passado pelo Sr. ministro da justiça. E estive de vergente de S. Exc. he verdade; mas foi tão sómente porque na independencia que deve ter o poder judiciario S. Exc. ficou aquem, e eu quiz ir além.

Já as interinidades de Juizes vão cessando, já muitos magistrados probos e intelligentes vão tendo permanencia em seus lugares. Já muitos se preparam a deixar a vida osciliante da politica para serem verdadeiros juizes, e quanto a mim, isto he indispensavel para conter a immoralidade, porquanto ainda conservo as convicções de que não podem aquelles que devem julgar as lutas se envolverem nellas.

E porque, senhores, estes factos se vão dando? Posso errar, mas entendo que a força do governo não está unicamente nos meios de acção, mas tambem no dominio nos interesses que imprimem movimento ao machinismo. Tudo está em crear-se grandes e legitimos interesses que suplantem os pequenos e illegitimos. Para bom desempenho de suas altas funcções, a nossa magistratura de primeira instancia estava sem garantias; sujeita a acintosas remoções, e sem os interesses a que tinha direito para o exercicio de suas funcções judiciarias; pelo que os interesses e as garantias ia ella buscar nas lutas da politica, que de necessidade devia tornar-se mais tumultuaria e reatora, sem que os direitos contra as prepotencias dos partidos, e por conseguinte dos mesmos juizes, achassem abrigo. Mas que não desejaria que este estado desapparecesse? Quem não desejará que isto vá desappaecendo cada vez mais?

Tambem entendo que se deve crear interesses para o povo, favorecendo-se a industria. Senhores, já temos uma classe perigosa, que he a classe ociosa, que só cuida da politica e só vive dos seus enredos, e que são bons soldados para enthusiasmos e paixões, e para toda a sorte de desabrimentos, em uma palavra para o sustentaculo da politica mesquinha que nos tem dilacerado sem dar tempo a que pacificamente se trate das questões sociaes, e como já uma vez sustentei neste recinto, ha grande perigo para a sociedade sempre que as ambições concorrem para o mesmo ponto e se encontrão no mesmo terreno.

No Brazil, minha opinião he que não póde ser applicado rigorosamente o systema economico que deixa as industrias entregues aos seus proprios recursos, correndo livre e naturalmente por aquellas estradas, para as quaes as vantagens e os lucros as convidão; e mais me inclino ao systema da intervenção do governo com as medidas de protecção. Nesta parte ainda tenho a inhabalavel convicção de nacionalisar-se o commercio.

Nas como? Entenderá alguem que quero já expellir o commercio estrangeiro? Que quero com fórmas e disposições absurdas afugentar os capitaes, já tão escassos no nosso paiz? Não; forçoso he comprehender-se as aspirações das paixões generosas.

Os vossos patricios precisam indispensavelmente do tirocinio para o commercio, que não podem ter se não na vida de caixeiros. Marchemos pois neste ponto comtento e devagar. A lei que isentou os caxeiros brazileiros do serviço da guarda nacional, de outras provincias não sei dizer, mas na minha já tem sortido algum bom effeito. Serão tambem isentos do recrutamento, que dahi resultarão vivos estimulos para procura deste genero de vida. Sejão protegidas as casas Brazileiras, promova-se o espirito da associação entre os Brasileiros, e quanto ao estrangeiro toda a segurança de vida, honra, e propriedade, todas as relações amigaveis, todos os sagrados deveres de hospitalidade, não só lhes são devidos, como he de nosso timbre de honra cumpri-los.

Em seus planos de ataque contra os homens do poder, disse hontem o honrado deputado pelo Pará (o Sr. Souza Franco) que os estrangeiros tinham retirado a sua confiança do governo actual, porque viam a população opprimida e esmagada, aqual nesta situação de infortunio e desespero nutria idéa contra o seu commercio; disse que, se o governo fosse mais paternal, os estrangeiros teriam toda a confiança, para que abraçassem os Brazileiros, o commercio progredisse de parte a parte, trazendo-me o exemplo dos Estados-Unidos, onde ninguem inveja a riqueza do estrangeiro seu visinho.

Ora bem, eis-ahi mais um testemunho de que nas questões sociaes os homens não estam ligados por partidos. O honrado deputado, membro proeminente da minoria, discrepa absolutamente do meu pensar.

E que bella atmosphera de phantasmagoria! Prodigalisão-se doestos, concitão-se as paixões, e a sinceridade philanthropicas, da qual o povo tem de esperar tudo dos seus representantes, afugentam-se. Com palavras bem picantes se tem dito (e até mesmo neste recinto se disse) que os saquaremas eram os protectores do trafico de africanos, que esposavão esta idéa; entretanto eu, e infinitas pessoas estimaveis deste partido, somos e sempre fomos contrarios ao trafico; e entretanto o governo deste partido, com o apoio das camaras e da opinião, tem reprimido o trafico. (*Apoiados.*) Agora eu desejo medidas prudentes a favor da nacionalisação do commercio, porque entendo que a lei da livre concurrencia he sempre prejudicial ao fraco e abatido; porque entendo que os nossos braços devem achar sahida, porque, assim como um dos meios de enfraquecer a politica mesquinha, reactora e anarchica, para podermos tratar de cousas mais sérias e proveitosas, he segregar della o infinito numero de escribas, meirinhos e juizes politicos, que por força querem viver das que ellas politicas, comprometendo outros misteres de um alcance immenso, sem cuja satisfação a sociedade se arruina e caminha para a sua degradação moral, do mesmo modo entendo que outro meio he diminuir o numero dos demandistas politicos, desenvolvendo para elles os meios de honestas subsistencia; e entretanto o honrado membro do partido patriota e liberar não está comigo neste pensamento! E ainda mais, acha nesta opinião desconfiança para os estrangeiros.

Senhores, o desenvolvimento da actividade pacifica e benefica nunca fez mal as sociedades. Se desgraçadamente alguns odios internacionaes existem, elles tem sido plantados pelo partido do illustre membro. (*Apoiados*) Qual he a opinião, por melhor e mais bem ajustada e reflectida que seja, que possa estar isenta das exagerações mentirosas, dos maos impulsos e pessima direcção que as paixões ruins lhe podem dar?

Em todo o caso, porém he bem notavel a illusão do nobre membro da minoria quando desenha o governo opprimindo a população, e dahi resultando receios do estrangeiro.

Quando esta oppressão não existia, e outros eram os homens que tinham em suas mãos a gestão dos negocios publicos, então he que os odios internacionaes eram mais vivos, inquietos e exigentes, então he que os temores do estrangeiro eram mais graves, a paz publica mais ameaçada, maior o estremecimento social; e nunca realisou-se este feitiçeiro sonho dos nacionaes enriquecerem a ponto de não se invejar a riqueza do visinho estrangeiro.

E sendo isto assim o que he que então havia? Eu vol-o digo. Esta população, que hoje se diz que vive opprimida, existia agitada e turbulenta, sempre pobre, sempre illudida, servindo de instrumento a ambições, e por conseguinte, cada vez mais afastada do bem que queria, ambicionava e procurava.

Ah! o meio unico e principal de se atacar o poder para empolgal-o he este. Basta que se diga ao povo que elle não tem tudo quanto pode imaginar e appetecer porque seus verdugos o opprimem, basta o nome de liberdade (já se sabe em abstracção e sem condições de realidade) para que se tenham fieis e crentes que concorram aos sanctuarios politicos, os quaes em nenhum caso devem ficar ermos e desertos.

Não ha em minha opinião enormidade que deva assustar o estrangeiro; enormidades horriveis existem no concitamento das paixões populares e exaltação frenetica do espirito publico (*Apoiado*). Que tira ao povo os habitos pacificos do trabalho, fecha tendas e officinas, corre com os capitaes para fora do paiz, estanca as fontes da riqueza, augmenta a escasseis, aggrava a miseria, e a final engrossa as phalanges para as revoluções que atacão a sociedade e expoem-a á borda de abysmos insondaveis. (*Apoiados*) E neste horroroso estado, em que tudo periga, a razão publica não ha de ter recursos? não ha de encarar de frente os fautores da publica destruição?

Senhores, eu amo a liberdade e nella vejo uma existencia collectiva com a ordem (*apoiados*): os brasileiros querem a liberdade (*apoiados*); lembrem-se porém aquelles que tanto fallam em compressão que o meio mais certo, firme e seguro de defender a arvore da liberdade, de fazêl-a fructificar e aprofundar suas raizes, he não expôl-a a ser derrubada pelas tempestade revolucionarias. Se creardes os perigos, não vos queixeis de que todos os fujam a buscar o abrigo da paz, e que outros espiritos mais firmes e resolutos venham conter o assomo do movimento popular. A paz, a paz he que se deve desejar para o povo. (*Apoiados.*)

Nos Estados-Unidos, he verdade, não se inveja a riqueza do vizinho estrangeiro. Mas muito distão os Estados-Unidos do Brazil. Nos Estados-Unidos ha uma população de emigrados de differentes nações, que para ali concorreram levando riquezas, e que foram estabelecendo diversos cultos religiosos, e negociando com seus fundos, naturalisando-se e seguindo as leis da concurrencia com força que se equilibravam. No Brazil, entretanto, existia um monopolio já senhor do commercio o qual continuou, e não póde ser destruido pelas leis da livre concurrencia, pois que os filhos do paiz, que não o tem exercitado, são fracos competidores, que nem ao menos estam iniciados em suas opperações regulares; e nas lutas o fraco he vencido.

Outras muitas questões industriaes existem, que grande fortuna seria se para ellas convergissem as nossas forças estragadas na politica. Quizera ainda fallar de algumas mas realmente, além de estar terminada a hora, sinto-me incommodado; e assim concluo o meu discurso com a mesma declaração que a principio fiz, isto he, que dou o meu apoio ao gabinete, que lhe presto a minha adhesão, a qual, se he pouco esclarecida, he contudo assás consienciosa. (*Muito bem, muito bem. Alguns Srs. deputados comprimentam o orador.*)

PERNAMBUCO

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA, EM 30 DE JUNHO DE 1851.

Presidencia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs.: Mamede, Carneiro Monteiro, Dr. Moraes e Dr. Souza, faltando com causa participada o Sr. Vianna, abrio-se a sessão, e foi lida e approvadaa acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, approvando as arrematações do imposto de 500 rs. por cabeça de gado vaccum e do dizimo de capim, e declarando que, para toda e qualquer arrematação deverá a camara exigir d'ora em diante dous fiadores idoneos, devendo os actuaes arrematantes satisfazer esta exigencia.—Inteirada.

Outro, do fiscal de S. José, remettendo o mappa do gado morto para consumo no matadouro das Cinco-Pontas, de 23 a 29 do corrente (446 rezes).—Inteirada.

Outro do mesmo, expondo afim de que a camara lhe dissesse o que devia fazer, que as posturas em vigor no art. 3, tit. 4, designam as horas do dia em que deve ser feita a matança do gado destinado ao consumo, mas que esta disposição fora alterada pelo contracto do fornecimento de carne verde.—Que se submettesse o negocio á decisão de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ponderando-se que a camara com isto não quer estorvar a execução do contracto, que pelo contrario deseja manter, mas só procura evitar conflictos que se possam dar entre o dito fiscal e o do contrato.

Outro do administrador interino do cemiterio, remettendo a folha dos vencimentos dos respectivos empregados do mez vencido hoje.—Mandou-se pagar.

Outro do fiscal supplente, em exercicio de S. Antonio, participando que, tendo exigido de José da Rocha Paranhos os originaes dos titulos com que instruio a sua petição de recurso endereçado a presidencia e por esta transmittida a camara a informar, elle lhe declarara que a apresentaria mesmo á camara, e posto dito officio em discussão, o Sr. Presidente disse, que havendo o referido Paranhos comparecido hoje antes de aberta a sessão, com os mencionados titulos, declara que estava prompto a confia-los a camara emquanto os examinasse hoje mesmo em sessão, ao que deixou a camra de annuir, por se não satisfazer assim a sua deliberação tomada na sessão antecedente sob requerimento da commissão nomeada para este objecto, deliberando logo a requerimento do vereador Carneiro Monteiro, que o procurador exigisse judicialmente taes titulos.

Foi lida e mandou-se informar favoravelmente á presidencia a petição que á mesma dirigio o fiscal da Varzea, pedindo autorisasse o governo a este camara a pagar-lhe o ordenado de fiscal dos Affogados, que ali esteve servindo intirinamente.

A requerimento do Sr. Carneiro Monteiro deliberou a camara que se extranhasse ao porteiro interino o ter relaxado a ordem que se lhe deu para não consentir que as partes invadam a salla das sessões, e se queiram intrometter nas discussões, extorvando assim a ordem dos trabalhos.

Mandou-se remetter á commissão de edificação o requerimento de José Joaquim de Oliveira, e a planta que o acompanhou do terreno comprehendido entre a encruzilhada da Trempe até a ponte do Manguinho, pedindo que a camara a submettesse a approvação da presidencia, para por ella regular-se a edificação naquelles lugares; e ao conselho de salubridade a petição de Manoel Peixoto da Silva Junior & C., pedindo licença para expor a venda em sua botica os medicamentos constantes da conta e impressos que juntou, afim de que o mesmo conselho procedesse ao exame do artigo 11 titulo 2 das posturas.

Despacharam-se as petições de Augusto Bertrão, Candido de Souza Miranda Couto, Domingos Ferreira Jorge, José da Rocha Paranhos, João Hermenegildo Xavier de Salles, José Luis Guiaco, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, Manoel Estevam do Nascimento, Quinteiro & Irmão, e levantou-se a sessão.

Eu, Manoel Ferreira Accioli, secretario interino a escrevi. — *Oliveira, presidente.—Figueiredo.—Ferreira.—Dr. Moraes.—Dr. Souza.—Mamede.—Burros.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 10 DE JULHO DE 1851.

Do *Liverpool Cronicle* de 8 de junho, o qual temos presente, consta o seguinte:

A companhia dos paquetes de vapor que navegam entre a Grãn Bretanha e este imperio, foi servida de fazer ultimamente algumas alterações nos regulamentos dos mesmos.

Os vapores não sahirão mais do Rio de Janeiro no dia 12 de cada mez, porém no dia 15, e chegarão a Soutampton não a 12, como chegavam, porém a 16; demorando-se assim no Rio sete dias em vez de 4.

A parada na Madeira, em Tenerife e San Vicente foi encurtada, ao passo que aqui na provincia e na Bahia ella foi espaçada. Os vapores demorar-se-hão nestes portos pelo menos 12 horas de dia claro, salvo se poderem ancorar antes das oito horas da manhãa, porque neste caso poderão largar na noite do mesmo dia; assim se um vapor chegar no nosso porto pelas 10, 11 ou 12 horas do dia, não poderá sahir daqui senão pelas 10, 11 ou 12 horas do dia seguinte:

Comquanto não haja nenhuma alteração na chegada dos vapores ao Rio, todavia o vapor de Buenos Ayres não será mais despachado no dia 10, porém no dia 14, elle deverá chegar aquelle porto no dia 20, deverá deixa-lo no dia 4 do mez seguinte, e deverá estar de volta no Rio no dia 11 do mesmo mez.

Quanto a noticias politicas, somente da Hespanha accrescentaremos alguma cousa ao que ultimamente publicamos.

Na secretaria dos negocios estrangeiros d'aquelle reino teve lugar, no dia 11 de maio, o acto solemne da troca das ractificações da concordata entre o governo hespanhol e o nuncio do papa. O primeiro artigo desta concordata he concebido nos seguintes termos: —A religião catholica apostolica romana, a qual, com exclusão de qualquer outro credo, continúa a ser a unica religião do povo hespanhol; será sempre mantida nos dominios de sua magestade catholica com todos os direitos e privilegios que lhe asseguram as leis de Deos e as estipulações dos sagrados canones.

A nomeação do marquez de Viluma, chefe do partido absolutista e proteccionista, para

presidente do senado tinha contribuido muito para enfraquecer a confiança publica no ministerio, o qual he guerreado não só pelos progressistas, senão tambem pelo partido do general Narvaez.

Corria em Madrid que logo depois que as côrtes tratassem da questão da divida publica, o actual gabinete se retiraria do poder, sendo substituido pelos Srs. Isturitz, Mon, Alexandre de Castro e general Concha.

Vagos disturbios tem tido lugar em Madrid, sendo dous delles de tal sorte graves que chegou a haver sangue derramado.

Eis-aqui como a gazeta que temos presente, refere um destes disturbios:

« Um sentimento por extremo penoso foi excitado no espirito publico por um ataque sanguinoso feito pela policia armada sobre os estudantes da universidade, ataque no qual sete rapazes de 18 ou 19 annos de idade foram severamente feridos, contando-se entre elles o filho do Sr. Muchadas, deputado por Cadix moço de grandes esperanças e o joven Ulloa, filho de um *moderado* rico. Em consequencia de um decreto que eleva a matricula a uma somma superior aos meios pecuniarios dos estudantes, os quaes pela maior parte são moços de mui fracos recursos, grande descontentamento se manifestou entre elles, especialmente entre os que pertencem ás escolas medicas e veterinarias. Tendo um professor de philosophia aconselhado em uma falla que fizera aos seus discipulos, que não seguissem o exemplo dos *cataplasmeros*, os estudantes de medicina, logo que foram informados do epitheto que tão impoliticamente lhes fôra applicado, reuniram-se em numero de 400 ou 500, e dirigindo-se á aula da philosophia, interromperam o respectivo professor com assovios e grande vozeria. Entretanto o chefe da policia secreta que disso foi informado, correndo á universidade com um forte corpo de guardas civicas, a pé e a cavallo, e com muitos agentes policiaes, chegou quando já os estudantes se iam retirando; mas como quizesse prender alguns dos que mais se tinham distinguido nesta desordem, e os outros a isso se opposessem, mandou carregar com grande barbaridade sobre a mocidade excitada, ferindo a varios e prendendo a muitos. Grandes precauções militares foram immediatamente tomadas, porquanto a pobresa e a miseria das classes operarias e o descontentamento geral faz o governo olhar para qualquer symptoma de tumulto com inquietação. Um grande corpo dos estudantes dirigiram-se ao escriptorio do *Clamor Publico* para pedirem que sua causa fosse pleiteada nesta folha.

« Uma carta de Madrid datada de 21 de maio diz que novos disturbios tinham tido lugar naquelle dia na Universidade. Os estudantes descalçaram o pateo para proverem-se de projectis contra a policia. Um official que foi enviado com tropa de linha para reduzi-los á ordem, assegurou-lhes que os que tinham sido presos no dia antecedente seriam tratados com todo o respeito possivel, e sobre esta segurança elles se aquietaram, com tudo esperava-se que novas desordens rebentariam no dia seguinte, porquanto grupos de estudantes eram vistos reunindo-se em um estado de muito excitamento nas ruas principaes. »

Eis aqui agora como uma carta de Madrid refere o outro disturbio: —

« Madrid, 23 de maio de 1851.

« Varias fontes parciaes de tumulto tem concorrido para crear serios receios de que os descontentes politicos se aproveitem da agitação momentanea para darem um golpe. Dentro de poucos dias a universidade, os manufactureiros de cigarros e os aguadeiros tiveram todos suas sublevações nas quaes houve um serio combate. As mulheres do estabelecimento do tabaco amotinaram-se por causa da reducção feita nos seus salarios; ellas assaltaram os inspectores e destruiram uma grande quantidade de cigarros e de moveis. Hoje achando que as promessas que hontem lhe foram feitas, não tem sido cumpridas, romperam de novo em rebellião. A guarda civica foi enviada para reduzi-las á obediencia, porém ellas defenderam-se com pedras, ao passo que seus amantes, atacando os guardas pela retaguarda feriram a muitos. Agora mesmo sei que os pobres de San-Bernardo estão em revolta declarada. Os aguadeiros austriacos estão brigando nos chafarizes, que não correm presentemente com tanta abundancia como dantes. Todas estas differentes perturbações parecem tender para um rompimento geral. »

Communicado.

Quando em dias do mez de março passado se agitou na assembléa provincial a questão da suspensão dos direitos publicos por virtude da simples sentença de pronuncia, desejamos emittir então o nosso juizo sobre ella; o receio porém, de que não fosse elle attribuido por alguem á influencias individuaes, que quizeramos sempre ver abatidas nas discussões de interesse publico ou scientifico, nos conteve, fasendo-nos differir para mais tarde a satisfação d'aquelle desejo. A questão com effeito tinha sido suscitado pela indicação de um Sr. deputado, em que se pedia fosse admittido a tomar assento na assembléa um dos seus membros, não obstante a pronuncia, em que se achava elle comprehendido; o lado do interesse particular era, pois, bem saliente.

Mas hoje que as cousas tem mudado de figura, e que o lado exclusivo da questão he o interesse da sciencia, nos não tememos, por amor della, entrar na sua discussão.

O parecer da commissão de constituição e poderes interposto sobre a referida indicação estabeleceu, pela approvação da assembléa, um aresto que por sua gravidade reclama os exforços da mais seria e esclarecida discussão da parte d'aquelles para quem a boa intelligencia, harmonia e fiel observancia das leis são firmes garantias dos direitos do cidadão.

Por maior que sejam em verdade o poder e prestigio de uma autoridade, por mais inveterados que sejam o espirito de routina e de obediencia ás suas decisões, cedo ou tarde baquearão os seus arestos, se o cunho da verdade se não patentea nelles com evidencia, se por qualquer rasão o scepticismo póde attingi-los.

A discussão havida sobre o parecer a que nos referimos ficou muito á quem da importancia da questão, que elle ia resolver, sem duvida porque a assembléa estava compenetrada da verdade da sua conclusão. Não basta, porém, que estejamos convencidos, he mister tambem muitas vezes que convençamos.

Os differentes artigos de leis, que se referem a materia, a diversa natureza desta, e finalmente as contradictorias decisões do governo a respeito, tudo concorre para dar á questão o mais subido grão de consideração e interesse.

A pronuncia suspende com effeito o exercicio dos direitos politicos do cidadão? Eis a questão, e para melhor apreciar-mo-la convém que, de passagem recordemos o que na assembléa provincial se disse sobre ella, afim de que se possa discernir o que ha de verdadeiro e opportuno entre os fundamentos e rasões de decidir, que se hão apresentado na sua discussão.

A commissão de constituição e poderes, em abono da verdade, nada estabeleceu de positivo em o seu mencionado parecer acerca do verdadeiro ponto da questão. Acobertando-se com o principio, alias incontestavel, de que as questões constitucionaes não podiam ser resolvidas fóra das regras da constituição politica, ella citou simplesmente os artigos 8 § 2.º e 28 da constituição, e por elles concluio que o deputado pronunciado podia ser admittido a tomar assento na casa; fazendo apenas sentir indestinctamente a importunidade da applicação, que alguns querem fazer das disposições do codigo do processo criminal á questão presente, e cuja autonomia com a constituição a illustre commissão parece admittir.

Um Sr. deputado querendo ser mais explicito na sustentação do parecer, cuja causa esposou, disse que « dispondo terminantemente a constituição do imperio no artigo 8 § 2.º, que só por sentença condemnatoria a prisão ou degredo se considerará suspenso o exercicio dos direitos politicos; e que tendo sido o deputado, de cuja admissão se tratava, pronunciado no artigo 142 do codigo criminal, cujas penas são, no grão maximo perda do emprego, no medio suspensão por tres annos, e no minimo por um; era evidente que não comminando a sua pronuncia as penas de prisão ou degredo, não podia em rigor resultar-lhe a suspenção dos direitos politicos.» O Sr. deputado fez mais outra distincção entre direitos politicos adquiridos e por adquirir, chamou em seu apoio os artigos 53 e 58 do codigo criminal, e finalmente procurou refutar os argumentos em contrario, deduzidos do artigo 165 § 2 do codigo do processo criminal; mostrando judiciosamente, mas de uma maneira incompleta, a distincção entre as funcções publicas e os direitos politicos, assim como os que se deduzem do artigo 293 § 2 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, cuja disposição no entender do illustre deputado, refere-se particularmente aos réos soltos, a quem a pronuncia sujeita a prisão, e por conseguinte se harmonisa com o artigo 8 § 2 da constituição.

Sem termos a pretenção de não edificar sobre os fundamentos de outrem, nós vamos expor as rasões em que nos baseamos para adoptar a opinião consagrada no parecer, e por ellas se verá o que, nos fundamentos deste e nos do seu defensor, longe de favorece-la, prejudica-a.

He sem duvida partir de uma falsa supposição e commetter um erro bem pouco plausivel, o pretender que a pronuncia (qualquer que ella seja) suspende o exercicio dos direitos politicos do cidadão, tomada esta expressão em seu verdadeiro valor, em seu sentido legal. O primeiro argumento, que irrecusavelmente prova esta nossa asserção, não póde por certo ser outro, senão o deduzido do artigo 8 da constituição, direito fundamental e regulador da materia, e que só attribue essa suspensão: 1.º, a incapasidade physica ou moral; 2.º, a sentença condemnatoria á prisão ou degredo.

Mas para que este argumento em nada possa perder a sua força, he mister que demos ás palavras do legislador constituinte a verdadeira significação, que elle em sua sabedoria lhes attribuio, e que das mesmas se pautea com evidencia; he mister que nos não lembremos de chamar a pronuncia -- uma incapacidade moral -- como impedimento resultante de disposição da lei; porque com muito maior rasão o seria a sentença condemnatoria, e só com esta lembrança teriamos degradado o poder constituinte, nullificando a disposição do § 2 do citado artigo, que á vista do § 1 seria completamente desnecessario e uma verdadeira superfetação legislativa; e por outro lado he mister que, por sentença *condemnatoria a prisão ou degredo* se entenda, como não he possivel deixar de entender, uma sentença definitiva que imponha ao cidadão aquellas penas, não bastando mesmo a que impuzer quaesquer outras; sendo para corroborar esta intelligencia, que vem muito á pello o artigo 53 do codigo criminal, o qual nada mais fez do que declarar a disposição do artigo constitucional, e completar com ella o systema de penalidade, cuja intelligencia e fiel applicação quiz preparar, deferindo cuidadosamente a natureza das penas que decretou, e todos os effeitos, que dellas se seguiam.

Em verdade não sabemos como se poderá chamar a pronuncia em lingoa juridica *sentença condemnatoria*, e accommodar assim nas palavras da constituição aquillo que ella terminantemente quiz excluir. Para que haja condemnação, he mister que haja pena, e poder-se-ha em face do artigo 37 do codigo criminal, chamar pena a prisão resultante de uma pronuncia? E demais, se fosse necessaria aquella accommodação importuna, onde iriamos buscar tambem uma pronuncia *condemnatoria* á degredo, pois que a isso seriamos obrigados pela disjunctiva ou de que se servio o legislador, querendo dar a sentença condemnatoria a degredo a mesma importancia que á condemnatoria a prisão?

Não devemos, portanto, admittir jámais a distincção entre pronuncia comminativa de prisão e pronuncia comminativa de perda ou de suspensão de emprego, etc., etc. para attribuirmos a aquella o effeito da suspensão dos direitos politicos, e a esta não. A pronuncia, seja qual for o crime e a sua penalidade nunca commina penas, mas *obriga* sómente o réo á prisão, quando esta tem lugar, e sempre á livramento; a prisão póde ter lugar em virtude da pronuncia, embora não seja a pena do crime a de prisão; assim, por exemplo, ficará obrigado a ella irremediavelmente o pronunciado no artigo 107 do codigo criminal, e em geral o que o for nos crimes inafiançaveis, como os que tiverem 20 annos de degredo, e mesmo naquelles em que os réos se não podem livrar soltos, ainda que afiançaveis sejam, não sendo prestada a competente fiança.

Tão pouco devemos admittir a distincção entre direitos politicos adquiridos e por adquirir, para dizermos que a suspensão destes pode ser operada pela pronuncia, mas que a d'aquelles, como mais importantes, só o póde ser por uma sentença definitiva. Todos os direitos politicos são adquiridos, porque todos são dados pela constituição, mediante certas condições de capacidade, e só se podem chamar taes os que ella consagra em suas disposições.

Deixando agora de parte estes incidentes, em que nos não devemos demorar por mais tempo, e para reforçarmos a nossa argumentação, perguntaremos aos que ainda hesitarem perante ella: Não será o direito de voto o primeiro entre os direitos politicos do cidadão? E sendo incontestavel que o he, não poderá o pronunciado votar nas assembléas primarias de parochia, tendo sido qualificado votante antes da pronuncia?

Se respondeis pela affirmativa, confessaes que a pronuncia não suspende os direitos politicos, e a vossa resposta terá o cunho do acerto e da verdade; se pela negativa mostraes a mais completa ignorancia das disposições da constituição a respeito, lei de 19 de agosto de 1846 em suas disposições parallelas; pois he bem claro que, estabelecendo a constituição no artigo 94 a regra geral—que podem ser eleitores todos os que podem votar na assembléa parochial -- e exceptuando desta regra no § 3 do mesmo artigo os criminosos pronunciados em querella ou devassa, ninguem deixará de concluir sem offensa do bom senso, que estes podem votar nas assembléas parochiaes, e que por conseguinte na phrase do artigo 91 § 1 estão no gozo dos seus direitos politicos, sem o que o não poderiam fazer a vista deste artigo. Esta doutrina, que por seu caracter de evidencia despensava qualquer esclarecimento ulterior, foi todavia confirmada no aviso de 31 de dezembro de 1836 § 6 in fine com referencia ao artigo 53 da citada lei de 19 de agosto parallelo ao da constituição.

Hoje não temos mais querella ou devassa, mas sim queixa, denuncia ou summario; a mudança de nomes entretanto em nada influio sobre a natureza da cousa, como se patentea do § 3 do art. 53 da mesma lei.

O direito politico pois que segundo a constituição parece ficar suspenso pela pronuncia he o de ser votado para eleitor e por consequencia para deputado geral; mas se bem reflectirmos, veremos que tal suspensão não existe; porque se os direitos politicos são conferidos pela constituição mediante certas condições de capacidade, as quaes variam segundo o grão de importancia que o legislador constituinte attribuio a tal ou tal direito politico em particular, he evidente que o cidadão, que não reune as condições requeridas para qualquer delles, não se póde reputar no goso do mesmo, e conseguintemente não he possivel dar-se a suspensão de um direito em um individuo, que o não tem. Ora he uma das condições exigidas para o ser eleitor o não estar pronunciado; o individuo pois que o estiver, deixa de reunir as outras esta condição, e por consequencia deixa de ter tal direito politico.

Já se vê portanto que, nem ha contrariedade entre o art. 93 no § 3 e o 8.º da constituição, nem aquelle constitue uma excepção a este; a não querermos admittir o ridiculo de que tantas são as condições exigidas para o exercicio dos diversos direitos politicos, quantas as causas de suspensão dos mesmos para os cidadãos, que as não reuuirem.

Depois do que havemos dito, facilmente se conhecerá que, não merece grande attenção o paralogismo deduzido do art. 28 da constituição para provar a suspensão dos direitos politicos pelo facto da pronuncia; porquanto além de que este artigo não falla senão da suspensão das funcções de deputado ou senador, que apenas constituem um direito politico, he bem patente que a mesma suspensão deste, longe de ser um resultado necessario da pronuncia, he pelo contrario um acontecimento contingente, que o legislador deixou ao arbitrio de cada uma das camaras decidir, segundo a gravidade das circumstancias, se terá *ou não lugar*, e isto ainda quando se resolva que continue o processo do membro pronunciado, porque são estas duas deliberações independentes uma da outra.

Mas se a pronuncia não suspende o exercicio dos direitos politicos, dirão os nossos adversarios, como póde o codigo do processo no art. 165 § 2 attribuir-lhe este effeito, dizendo que o pronunciado fica suspenso do exercicio de todas as funcções publicas? De duas uma, ou a pronuncia pela constituição tambem suspende taes direitos, ou o codigo do processo exorbitou, e he anti-constitucional.

Os que assim descorrem vagamente, mostram-se, em primeiro lugar, esquecidos de uma importante regra de hermeneutica juridica, consagrada no aviso de 29 de março de 1770, o qual prudentemente ensina que a epigraphe ou rubrica das leis conduz muito para a sua interpretação; e em segundo, desconhecem completamente a distincção que ha entre as funcções publicas, ou empregos da administração, e os direitos politicos propriamente ditos.

Com effeito he despresar ou perder inteiramente de vista a epigraphe do cap. 5 do cod. do proc. crim., á qual está subordinado o art. 165 e seus §§, o querer estender a disposição do § 2 do mesmo artigo á pronuncia em todos os crimes, quando ella só he relativa á pronuncia dos empregados publicos *por crimes de responsabilidade*; de maneira que nem á estes mesmos póde resultar a suspensão das funcções, quando a pronuncia for por crime particular, como sabiamente foi explicado pelo governo em um aviso de 30 de setembro de 1834, exceptuado todavia o caso (de impossibilidade physica) em que ella o obrigar a prisão por crime inafiançavel.

Por outro lado he confundir com as funcções ou empregos publicos os direitos politicos, que a constituição reconhece estabelecendo as condições de seu exercicio, o pretender que aquelle que incorre na suspensão de taes funcções tambem fica por ella privado de exercer esses direitos.

Quando o legislador no cap. 4 do citado codigo do processo estatuio as regras que deviam ser observadas na formação da culpa nos crimes communs ou individuaes, e no art. 144 fallou especialmente da pronuncia dos mesmos, absteve-se de attribui-lhe outros effeitos, que não fossem, ficar o pronunciado sujeito a prisão (tendo esta lugar) e sempre a livramento; e nem elle podia certamente em face do artigo constitucional comminar-lhe suspensão de seus direitos politicos sem offensa da lei fundamental, e inconstitucionalidade de sua disposição. Mas quando no cap. 5 elle estabeleceu a forma de processo que se devia guardar nos crimes de impossibilidade dos empregados publicos, então attribuio a pronuncia proferida em taes crimes, não só aquelles dous effeitos, mas tambem o da suspensão de todas as funcções publicas exercidas pelo pronunciado; disposição esta, que no nosso entender nem de leve fere a constituição. Porquanto além de não ser justo nem conveniente que o empregado pronunciado por um crime perpetrado no exercicio do seu emprego, continuasse nelle com o perigo da reincidencia, ou pelo menos de prevalecer-se de influencia proveniente do mesmo para alcançar a absolvição e impunidade, he uma verdade incontestavel que as funcções ou empregos publicos não são direitos politicos no sentido restricto e constitucional da palavra, embora em accepção mais lata elles sejam considerados taes pelos publicistas; porque se o fossem, não estariam em todos os sentidos, e em todas as suas condições sujeitos ás alterações e mudanças quotidianas operadas pelas legislaturas ordinarias, pelas assembléas provinciaes, e pelo mesmo governo. Direitos politicos na significação verdadeira e legal da palavra, são os que se rezumem e contém nos dous direitos de—voto—e de—eleição—, ou que delles se derivão immediatamente; porque são estes os unicos, de que se occupa a constituição, garantidos e regulados por ella em seu exercicio, e a respeito dos quaes nada póde ser alterado senão pelos poderes de uma legislatura extraordinaria e constituinte (art. 178 da constituição). Seria na verdade bello dizer, que um empregado qualquer de nomeação do governo exerce um direito politico, e vê-lo logo depois perder este direito ao mais leve aceno do poder que o nomeou. Entretanto serão inevitaveis estes contrasensos, todas as vezes que nas questões de direito constitucional positivo preferirmos as definições dos publicistas ás que uma boa logica deduz das disposições da lei politica fundamental combinadas entre si.

He certamente mais especioso o argumento que se póde deduzir do art. 94 da lei de 3 de dezembro de 1841 (tantas vezes esquecida a bem do seu regulamento) contra a doutrina que acabamos de sustentar. « A pronuncia, diz esse artigo, não suspende o exercicio dos direitos politicos, senão depois de sustentada completamente » logo, dada a sustentação, dirão os nossos adversarios, he inevitavel a suspensão desses direitos; e como duvidar-se do contrario á vista de um artigo de lei tão explicito? Por maior, porém, que seja a força apparente deste argumento, elle não póde, quanto a nós, prevalecer, se considerarmos que, não estabelecendo este artigo da lei direito novo acerca da materia presente, e supponde pelo contrario um direito já subsistente, ao qual apenas addicionou uma nova condição, como bem se evidencia dos termos negativos, em que se elle acha concebido, he concludente que, por mais amplo que seja o seu sentido, não póde este deixar de ter reduzido aos termos precisos do artigo da lei anterior, que elle teve por fim subrogar: e qual será este artigo? No nosso pensar elle não póde ser outro senão o 165 do codigo do processo, que a referida lei de 3 de dezembro se propoz informar; porquanto nós já mostramos que o codigo, tratando em todo o cap. 4 da formação da culpa nos crimes individuaes, e especialmente no artigo 144 da pronuncia dos mesmo, não fallou ahi em suspensão de natureza alguma: e que só no cap. 5, onde trata da fórma de processo dos crimes de responsabilidade dos empregados publicos, foi que attribuio a respectiva pronuncia, no artigo 165, o effeito da suspensão de todas as funcções publicas. Parece-nos, pois, evidente que foi a este artigo que o da lei de 3 de dezembro se referio, fazendo necessaria a sustentaçao da pronuncia, para que podesse ter lugar tal suspensão, e empregando a expressão=direitos politicos=como equivalente de—funcções publicas=; sendo por isso que dissemos que por mais lata que fosse a significação das palavras do artigo da lei, não podia ella deixar de ser restringida ao sentido das palavras do outro: *posteriores leges ad priores pertinent, nisi contrariæ sint.*

Esta intelligencia he tanto mais verdadeira e inevitavel, quanto se não deve pronunciar ligeiramente a contradicção entre a lei e a constituição, o que importaria o mesmo que avitar o poder legislativo do paiz nullificando a sua disposição, que allias se não poderia sustentar em face do artigo constitucional, se por aquelle meio não for com elle harmonisado.

Assim descorrendo quanto a lei de 3 de dezembro de 1821, bem se vê que não tomaremos o trabalho de fallar no art. 293 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, cujos termos não pódem deixar de ser subordinados aos da lei no que respeita ao essencial do direito. Elle não póde, pois, constituir uma objecção especial e de natureza diversa, sendo-lhe applicavel com maioria de rasão a interpretação que demos ao artigo da lei de 3 de outubro, cuja execução regulou.

Pela mesma rasão passaremos em silencio o celebre aviso de 8 de agosto de 1846, porque elle infellizmente para decidir a questão que nos occupa, saltou por cima da constituição e esqueceo todas as leis, para estribar-se unicamente no citado regulamento de 31 de janeiro, e por elle resolver que *a pronuncia suspende os direitos politicos dos cidadãos!!*

Fazendo-se agora applicação do exposto á pronuncia dos deputados provinciaes, diremos em conclusão que, não sendo estes empregados publicos como os de que trata o codigo do processo, e constituindo as suas funcções um direito politico immediatamente derivado do direito de eleição, e que a constituição expressamente reconhece e garante no artigo 71, jamais póde resultar-lhes a suspensão das mesmas pelo simples facto da pronuncia, podendo sómente vir ella a verificar-se (mas então por impossibilidade phisica) quando a mesma pronuncia os obrigar á prisão, e por esta inevitavel, segundo as distincções que acima fizemos, visto como não podem elles invocar em seu favor o privilegio, que nos arts. 27 e 28 concede a constituição politica aos deputados geraes e senadores.

Reconhecemos que muitas das nossas ideias demandam maiores desenvolvimentos, aos quaes de bom grado nos prestariamos senão recuassemos o enfado, que quase sempre causam os longos artigos de jornaes, que por sua natureza e acanhado espaço só requerem a concisão.

H. S.

N. B. Ha muito que se acha feito este artigo mas a sua publicação tem sido demorada pela affluencia de materias com que nos temos visto sobrecarregados.

Publicação a pedido.

Illm. Sr. desembargador chefe de policia. — Diz Ignacio José da Silva, estabelecido com loja de fazendas, junto ao arco de Santo Antonio, que a bem de seu direito precisa que o Sr. official que estava de estado no quartel de policia no dia 3 do corrente mez lhe certifique se o preso Ignacio José da Silva mencionado na parte do mesmo dia e publicado no *Diario de Pernambuco* n. 152 de quarta-feira 9 do corrente, se se entende com o supplicante. P. ao Illm. Sr. Dr. desembargador chefe de policia se digne assim o mandar. E R. Mcê

Ignacio José da Silva.

Passe. Recife, 10 de julho de 1851. -- *Telles.*

Certifico que o Sr. Ignacio José da Silva não he a pessoa que esteve presa no dia 3 do corrente, porém sim outro de igual nome.

Quartel do corpo de policia, 10 de julho de 1851. —*Luis Francisco Barbalho*, primeiro commandante.

Illm. Sr.—Tomo a liberdade de rogar a V. S. o especial obsequio de me dizer ao pé desta, quantos enfermos atacados de febre amarella, ha V. S. curado do mez de fevereiro deste anno de 1851, até hoje; quantos em terra, e quantos no mar, isto he, inda que em terra haja curado os ultimos, a que navio pertencião, e a que nação por cujo obsequio V. S. muito e muito me obsequiará.

Aproveito esta occasião para reiterar a V. S. os protestos de meu respeito e consideração, e subscrevo-me, de V. S. muito attento venerador e criado—*Nuno Maria de Seixas* —Illm. Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Recife, 13 de maio de 1851.

Illm. Sr —Em resposta a carta que V. S. se dignou endereçar-me com data de 13 do corrente, cumpre-me dizer-lhe que desde o mez de fevereiro do corrente anno até hoje, tenho sido consultado por 68 doentes atacados de febre amarella, dos quaes apenas um era maritimo e subdito portuguez; este falleceu hontem vomitando sangue de mistura com a materia que caracterisa o vomito preto, consequencia talvez do abuso que fizera do tartaro emetico administrado sem prudencia por um boticario. Destes doentes seis forão curados de vomito preto, sendo todos nacionaes, e ha quatro dias foram igualmente salvas uma irmã e uma escrava do Illm Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, bastantemente perigosas do vomito preto e accidentes, que o acompanha.

Devo dizer-lhe mais que a febre amarella nunca desappareceu inteiramente desta capital, e he de notar que os casos sporadicos antes de janeiro deste anno se manifestavão mais frequentemente em alguns estrangeiros recem chegados, ou em nacionaes que vierão de outras provincias ou dos municipios do centro desta.

Não concluirei esta resposta sem dizer a V. S. que não só agora como em o anno passado, todos os doentes atacados de febre amarella e de vomito preto que forão desde a invasão da molestia submettidos a meus cuidados, afim de serem tractados homœopathicamente, nenhum só falleceu; não acontecendo assim, aos que depois de esgotar os remedios allopathicos, vinham procurar a homœopathia como taboa da salvação; poucos destes escaparam.

Disculpe V. S. ter-lhe eu respondido mais alguma cousa alem do que perguntou, porquanto desejando sempre fazer conhecidos os beneficios da homœopathia, aproveito qualquer occasião que se me offereça para manifesta-los; pois entendo que deste modo faço um serviço real a humanidade em geral, e á meus concidadãos em particular.

Receba V. S. meus protestos de consideração e respeito; pois sou de V. S muito attento venerador e criado—*Dr. Sabino Olegario Ludjero Pinho.* Sua casa, 21 de maio de 1851.

Repartição da Policia.

PARTE DO DIA 10 DE JULHO.

Foi preso, á ordem do subdelegado da freguezia de S. frei Pedro Gonçalves do Recife, João Francisco Ferreira, por crime de fuga de presos.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 10 . . . . . 18:414,891

Descarregam hoje 11 de julho.

Barca ingleza -- *Linda* - mercadorias.
Brigue francez -- *Paulina* -- vinhos.
Brigue suéco -- *Franklim* -- bacalhão.
Barca americana -- *Mary Ellen* -- o resto.
» » -- *El Dourado* -- farinha.

Importação.

Patacho americano *R. F. Loper*, vindo de Philadelfia, consignado a Matheus Austin & Companhia, manifestou o seguinte:

1,085 barricas farinha de trigo, 400 ditas bolaxinha, 59 caixas tecidos de algodão, 50 fardos ditos dito, 153 caixas chá; aos consignatarios.

Barca americana *Eldorado*, vinda de Baltimore, consignado a Deane Youle & Companhia.

1,098 barricas farinha de trigo, 300 ditas bolaxinha, 200 ditas breo; aos consignatarios.

Brigue inglez *Noupareel* vindo de Terra Nova, consignado a James Crabtree & Companhia, manifestou o seguinte:

2,278 barricas bacalhão; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 9 . . . . 9:749,542
Idem do dia 10. . . . . 1:323,803
11:073,345

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 9 726,513
Idem do dia 10 23,095
749,608

Exportação do dia 10.

Rio Grande do Sul, patacho brasileiro *Dous de Agosto*, de 160 tonelladas, conduz o seguinte: -- 10 pipas agoardente, 914 barricas com 6,436 arrobas e 123 libras de assucar, 80 barrilinhos com 640 libras de doce, 136 duzias côcos seccos.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 10. 338,345

CONSULADO PROVINCIAL.

Idem do dia 10. . . . . . . 2 051,300

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 10.

Maquica (Perú) -- 63 dias, barca americana *Dominga*, de 230 tonelladas, capitão N. A. Bray, equipagem 11, carga salitre, lãa e pelles; ao capitão. Veio refrescar e segue para Boston.

Baltimore -- 42 dias, barca americana *Eldourado*, de 182 tonelladas, capitão Eitchberger, equipagem 11, carga farinha; a Deane Youle & Companhia.

Terra Nova -- 35 dias, brigue inglez *Noupareel*, de 235 tonelladas, capitão A Carmichel, equipagem 13, carga bacalhão; a James Crabtree & Companhia.

Barcelona, Terragona e Malga -- 59 dias, do ultimo porto 42 dias, brigue hespanhol *Recurso II.*, de 254 tonelladas, capitão J. B. Cali, equipagem 15, carga vinhos e mais generos; a Oliveira Irmãos.

Philadelphia -- 40 dias, escuna americana *R. F. Loper*, de 167 tonelladas, capitão Kenny, equipagem 8, carga fazendas e mais generos; a Matheus Austin & C.

Barcelona, Malga e S Cruz -- 49 dias e do ultimo porto 29, barca hespanhola *Barcelonez*, de 250 tonelladas, capitão F. Maristany, equipagem 15, carga vinho e mais generos; a Manoel Joaquim Ramos e Silva. Traz um passageiro hespanhol.

Fiume -- 69 dias, barca austriaca *Persogno*, de 343 tonelladas, capitão E. Flores, equipagem 14, carga farinha de trigo; a N. O. Bieber & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ilhas Canarias e Madeiras -- brigue brasileiro *Adelia & Carolina*, capitão Manoel dos Santos Ornellas, carga assucar e café. Passageiro, Manoel Gonçalves de Oliveira.

Aracaty -- hiate brasileiro *Flor de Cururipe*, capitão Alexandre José Alves, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Manoel Maia da Silva, Antonio Luiz Alves Pequeno, Manoel Teixeira Pequeno, Delphino José do Amaral, Joaquim José de Araujo, José Augusto do Amaral, Carlos José da Silva, Zenobio Alves Torres, Secundo Bezerra Chaves, João Cyriaco da Costa, João Justino Leite, Francisco L. Correia de Alencar, Pedro do Monte Furtado e Joaquim Romão Baptista.

Gibraltar -- escuna ingleza *Honesta*, capitão N. Andrew, carga assucar.

Observação.

Sahio hontem em commissão o brigue escuna de guerra *Legalidade*, commandante o capitão tenente Amazona.

EDITAES.

O Dr. José Raymundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da segunda vara e do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que não se tendo hoje reunido, os credores dos fallidos Dowsley & Companhia, para nomearem o depositario que ha de recebor e administrar provisoriamente a casa fallida, como haviam sido convocados, de novo convoco os credores presentes dos mesmos fallidos para que amanhãa compareçam em casa de minha residencia, pelas 10 horas, na rua da Madre de Deos n. 1, primeiro andar, para o mesmo fim. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 10 de julho de 1851. Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.

José Raymundo da Costa Menezes.

Litas dos cidadãos qualificados pela junta revisora, para serem jurados neste corrente anno.

Nicoláu Rodrigues da Cunha, Nicoláu Folentino de Carvalho, Neves de Sá e Albuquerque, Onofre José da Costa, Pedro d'Alcantara Farias Abreu e Lima, Patricio José de Souza, Dr. Pedro Attayde Lobo Moscozo, Dr. Pedro Dornellas Pessoa, Dr. Pedro Camello Pessoa, Dr. Pedro Ignacio Baptista, Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, profiro da Costa Moreira Alves, Praxedes da Fonseca Coutinho, P. José Carneeiro Monteiro, Pedro Cavalcante d'Albuquerque Lins, Dr. Pedro Gaudiano Ratis e Silva, Pedro Joaquim Gomes, Pedro Valho de Mello, Pedro Cavalcante Wanderley, Pedro de Carvalho Soares Brandão, Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcante d'Albuquerque, Pedro de Moraes Carneiro da Cunha, Rodolfo João Barata d'Almeida, Romão de Souza Lisboa, Rodrigo Theodoro de Freitas, Rufino José Carreia d'Almeida, Romão Antonio da Silva Alcantara, Salvador da Rocha Oliveira, Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, Salustiano d'Aquino Ferreira, Silverio João Nepomuceno Bastos, Dr. Simplicio Antonio Mavignier, Simplicio Xavier da Fonseca, Severiano Pinto, Simplicio José de Mello, Dr. Salvador Correia de Sá Benevidas, Sebastião Affonso do Rego Barros, Salvador Uchôa Cavalcante, Severino Henriques de Castro Pimentel, Simião Correia Cavalcante Macambira, Simplicio Rodrigues Campello, Serafino Pessoa da Silva Monteiro, Silvano Thomaz de Souza Magalhães, Sebastião José de Barros Barreto, Theodoro Machado Trindade Pereira da Silva, Theodoro d'Almeida Costa, Tito Avelino de Barros, Themoteo Pinto Leal, Thomaz d'Aquino Fonseca Junior, Dr. Thomé Fernandes de Castro Madeira, Thomaz Pereira Pinto, Thomaz de Carvalho Paes d'Andrade, Torquato Henriques da Silva, Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Thomaz José da Silva Gusmão Junior, Thomaz d'Aquino Carvalho, Thomaz d'Aquino Fonceca, Thomaz de Carvalho Soares Brandão, Umbelino Guedes de Mello, Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Dr. Vicente Pereira do Rego, Victorino Francisco dos Santos, Virissimo Antonio de Mattos, Dr. Vicente Ferreira Gomes, Vicente Cardozo Ayres, Dr. Vicente Jeronymo Wanderley, Pedro Antonio do Espirito Santo, Victorino José de Souza Travasso, Vicente Ferreira da Paz, Vicente d'Aranjo Pinheiro Virginio Rodrigues Campello Zeferino de Lima Cavalcante.

Declarações.

Lista Geral das cartas em ser do anno de 1850 a 1851 que vão ser consumidas

José de Albuquerque Mello, José Andrade Pimentel, José Antonio de Figueiredo, José Antonio Lima Pinto, José Antonio Pires, J. B. de Albuquerque, J. Bernardo da Cunha, J. Cavalcante Albuquerque Mello, J. de Carvalho Bastos, J. da Costa L., J. Caetano dos Reis, J. Dias Azevedo, J. Fernandes d'Almeida, J. Facunde de Castro, J. Florido Ferreira Lima, J. Ferreira Souto, J. Francisco de Abreu, J. F. da Cruz, J. F. de Paulo, J. F. da Silva, J. F. da S. Vieira, J. F. de Souza Navarro, J. Gonçalves Mais, Joaquina Gusmão Coelho, Joaquim Ignacio de Almeida, Joaquina Ignacia Mavignier F., Joaquim José de Albuquerque, J. J. de Azevedo, J. J. Bello, J. J. da Costa Silva, J. J. C. Lisboa, J. João Cyriaco M. J. José de Carvalho Sirqueira V., J. J. de Freitas Santos, J. J. Martins, J. J. das Neves, J. J. Pires, J. J. Pinto, J. J. Pimenta J. J. Pereira, J. J. Regadas, J. J. de Santa Aanna. J. J. dos Santos G., J. Lourenço C. Silva, J. Leocadio Oliveira G., J. Lopes da Costa A., J. Luiz de Oliveira J. L. Vieira, J. L. Xavier, J. M. da Cruz Carvalho, J. Mendes C. Guimarães Junior, J. Marques Santiago, J. Manoel de Castro Santos, J. M. Franco, J. de Oliveira Mello, J. Pereira da Silva, J. Pedro da Costa Lobo, J. P. Patriota Junior, J. de Queiroz Monteiro, J. Raimundo, J. Rodrigues da Costa, J. R. de Oliveira, J. Roberto Ferreira, J. Ramos de Oliveira, J. de Souza Sirne, J. da Silva Junior, J. S. Lopes, J. S. Neves. José Joaquim Teixeira, Joaquina Violante Atmeida, Joanna Baptista Souza, J. Joaquina Carneiro, J. Maria da Conceição, J. Baptista Maria F., J. M. do Sacramento, J. M. Theodora, João do Amor Divino, J. de Araujo, J. A. Alves, J. A. Cabral, J. Augusto B. Mello, João Alves Bizerra, J. A. Honorio, J. A. Matheus, J. A. de Oliveira, I. A. de Souza, J. Affredo W., J. Antonio Carpinteiro, J. A. Gonçalves, J. A. Mello, J. A. Pinheiro, J. A. Pereira Lima, J. dos Reis, J. Bexiga, J Botelho, J. A. de Faria, J. Baptista Carneiro, J. B. F. J. B. Marques Silva, J. B. de Queiros, J. B da Trindade, J. Bernardino da Silva S., J. Carneiro da Cunha, J. Carlos Cavalcante A., J. Carneiro de G., J. C. de Moraes J. Correia de Mello, J. Celestino de M., J. Crisostomo Oliveira, J. Cypriano R., J. de Carvalho Raposo, J. G. da Silva, J. Duarte Guimarães, J. de Deos Pereira, J. Dionizio Rabello, J. Domingos Fernandes Luz, J. D. Ramos, J. Eugenio Gé, J. Evangelista V. L., João Ferreira Baltar, J. F. Coutinho, J. F. de Moura, J. F. Tavares, J. Francisco de Abuquerque Mello, J. F. Bastos, J. F. Catelle, J. F. Regis Coelho, J. F. Pereira, J. F. Paes Barreto, J. Guilherme de Azevedo, J. Gomes C., J. G. da Silva, J. Gonçalves Evangelista, J. G. Pereira, J. Ignacio Gomes, J. I de Ornelas, J. Joaquim d' Almeida Pinto, J. J. Pagel, J. J. Rabello, J. J. de Souza Pandé, J. José Barrozo Souza, J. J. de Oliveira J., J. J. O. Maciel, J. J. Luiz Bizerra, J. J. Motta, J. Luiz Rangel, J. de Mello Silva.

CORREIO.

Bernardino Antonio Ramos, tem uma carta no correio.

-- O capitão do porto desta provincia, tendo de engajar para o completo das guarnições dos navios de guerra, individuos que estejão nestes casos, e queirão assim servir ou aos individuos que quizerem incumbir-se desses engajamentos, a apresentarem-se na capitania com toda a brevidade; sendo o tempo de engajamento de um a tres annos como se convencionar, e as gratificações a darem-se na ordem desses prazos, de 20, 30 e 40,000 rs. Alem destas gratificações, se lhes dará mais como premio aos que se engajarem directamente 4,000 rs. sendo estrangeiro, e 5,000 sendo nacional, percebendo os engajadores 4,000 por cada um de idade de 18 a 40 annos, sendo estrangeiro, e 5,000 sendo nacional. Capitania do porto de Pernambuco, 8 de julho de 1851.—*Rodrigo Theodoro de Freitas*, capitão do porto.

-- Perante o conselho de administração naval, tem de contractar-se por arrematação o fornecimento de café em grão de primeira qualidade para os navios armados e hospital de marinha, durante o trimestre a findar em 30 de setembro do corrente; pelo que são convidados os que interessarem em dito fornecimento a comparecerem as 12 horas do dia, 12 do corrente, munidos de propostas em que declarem o ultimo preço, e quem o fiador.

-- Pela delegacia do primeiro districto, deste termo se faz publico, que forão aprehendidos, e se achão recolhidos á cadeia, dous pretos, que dizem chamar-se, o primeiro Justino, escravo de Jorge de tal, e o segundo Florencio, escravo de Manoel da Rocha: as pessoas pois que sobre os mesmos tiverem direito, dirija-se a mesma delegacia, que provando a posse e dominio, lhes serão entregue.

-- Pela segunda Sessão do mez do Consulado Provincial se enuncia que os 30 dias uteis para o pagamento, a bocca do cofre, da decima dos predios urbanos das freguesia desta cidade e Afogados, finalisão no dia 14 do corrente findo, os quaes incorrem na multa de 3 p. c. os que deixarem de pagar a decima do 2. semestre de 1850 á 1851.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial manda fazer publico que do dia 14 do corrente mez por diante pagão-se os ordenados e mais despezas provinciaes do mez de junho p. p.

Theatro de Apollo.

SABBADO, 12 DE JULHO DE 1851.

Estréa do actor Antonio Joaquim Barroso de Mello.

A companhia dramatica dirigida pelo actor Francisco de Salles Guimarães e Cunha, representará o apparatoso drama do celebre poéta francez Mr. Victor Hugo

LUCRECIA BORGIA.

Personagens e actores.

D. Affonso D'Este.--O Sr. Telles.
Gennaro.--O Sr. Guimarães.
Gubetta.--O Sr. Jorge.
Maffio Orsini.--O Sr. Costa.
Geppo Liveretto.--O Sr. Mello.
D. Apostolo Gasella.--O Sr. Figueiredo.
Ascanio Petrucci.--O Sr. Neves.
Oloferno Vilelloso.--O Sr. Sebastião.
Rustighelo.--Conrado.
Um porteiro.--N. N.
D. Lucrecia.--A Sra. M. Leopoldina.
A princeza Negaoni.--A Sra. Felismina.
Monges, senhores, damas, criados e soldados.

Finalisará o espectaculo com a jocosa aria

O petit-maitre á polka.

O director promette ao respeitavel publico, empregar toda a actividade para que os intervallos se tornem o mais curtos possivel.

Os bilhetes de camarotes, galeria e platéa, acham-se desde já á venda no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 horas em ponto.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio de Janeiro sahe a 12 do corrente, a escuna nacional *Maria Firmina*, só recebe escravos a frete e passageiros: trata-se com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, no rua da Cruz n. 33

-- Para o Aracaty sahe impreterivelmente até o fim do corrente por já ter parte da carga engajada o hiate nacional *Angelica*, quem n'elle quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se a rua da Cadêa do Recife n. 49, primeiro e segundo andar.

-- Para o Rio de Janeiro, segue por estes dias o brigue escuna nacional *Olinda*, só póde recebor alguma carga miuda, escravos e passageiros: trata-se com Machado & Pinheiro: na rua do Vigario, ou com o capitão Manoel Marciano Ferreira, na praça do Commercio.

Leilões.

— João Keller & C. farão leilão por ordem do Sr. gerente da republica franceza e em presença de seu delegado, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do corretor Oliveira, no armazem de J. K. n. 53, de uma caixa contendo 30 peças de brins de côres de algodão avariados d'agoa salgada á bordo do brigue frances *Cesar*, entrado neste porto em 17 do mez proximo passado: sexta-feira 11 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

— J. P. Adour & C. farão leilão, em presença do Sr. Chanceller do consulado francez, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do corrector Oliveira, de tres caixas de chapéos para homem, vindos recentemente do Havre pelo navio *Conte Roger*; sexta feira, 11 do corrente, ao meio-dia em ponto, no seu armazem, rua da Cadeia.

Avisos diversos.

-- Aluga-se, ou vende-se para fóra da terra, no pateo de S. Pedro, casa n. 10 segundo andar, uma mulata boa cosinheira, e engomma soffrivel.

-- Entre as duas pontes casa terrea cinsenta, do lado direito portão de páo, tem para se alugar uma escrava que cose, engomma e tracta bem uma sala e meninos.

-- A pessoa que annunciou no *Diario de Pernambuco* de 9 do corrente ter achado um relegio, annuncie para ser procurado, em sua morada.

-- Lava-se e engomma-se com toda a perfeição toda a qualidade de roupa: na rua dos martyrios n. 9; na mesma casa ha uma ama para se alugar para casa de homem solteiro.

-- Roga-se ao Sr. T. G. o favor de mandar pagar a letra de 712$212 rs. sacada aos 31 de março de 1848, e pagavel aos 31 de dezembro do dito anno, no engenho Maçangano; cuja letra veio acompanhada de uma carta que dizia, se eu não pagar no dito tempo não tinha mais contemplação, nem no prazo nem nos juros; e se por por fatalidade de não cumprir a sua promessa dentro de oito dias, verá o seu nome por extenso neste diario.

-- Na rua Nova n. 18, loja de M. A. Cajú, ha effectivamente um completo sortimento de obras feitas de alfaiate de todas as qualidades; assim como fazendo de bom gosto para se fazer qualquer obra com promtidão, como sejão ricos côrtes de colletes de setim, casemira, mirinó bordados, e com suas abotuaduras, fustões, panno fino, merinós, brins, casemiras pretas e de côres, valencias de lã e seda para palitot, chapéos francezes, ditos de maça, ditos de sol, bonet para montaria de senhora, camisas finas brancas e de cores, tudo por preço commodo havendo dinheiro.

-- Acha-se procedendo pelo cartorio dos orphãos ao inventario do finado Manoel Joaquim Pedro da Costa, o qual morreu em 1845, as pessoas que se julgarem credores ou devedores do casal, hajão de se entender com Luiz Antonio Pereira, na rua do Queimado.

ILEGÍVEL

— O abaixo assignado entrou para o cofre publico com a quantia de um conto duzentos e dezoito mil tresentos e oitenta réis, provenientes da primeira prestação vencida da compra da loja franceza cita na rua Nova desta cidade, feita a Luiz José Poudra, cujo producto foi no acto da posse embargado a requerimento da Illma. Sra. D. Thereza Gonçalves de Jesus Asevedo, e depois penhorada por execução do Sr. José Antonio Bastos, e a requerimento deste mettida a dita quantia no cofre nacional; o que se faz publico por este *Diario* para conhecimento das partes interessadas: juiso da primeira vara, escrivão Baptista.

Antonio Gomes Villar.

-- Um moço brasileiro de boa familia que já tem alguma pratica no commercio deseja empregar-se em uma casa extrangeira ou nacional no desempenho do armazem ou da cobrança; em quanto a sua conducta pode apresentar as melhores recommendações; quem de seu presiimo se quiser utilizar dirija-se em carta fechada sob letra M. a esta typographia.

-- Roga-se ao Illm. Sr. thesoureiro da loteria de Nossa Sra. do Livramento de não pagar, algum premio, que sahir no meio bilhete, n. 1535, senão ao baixo assignado, pois o perdeu. Este meio bilhete, he da terceira quarta parte da quinta nona loteria de Nossa Sra, do Livramento, que está annunciada para correr no dia 12 de julho, cujo meio bilhete está assinado nas costas com os nomes, José Alves da Costa e Silva, e D. Francisca Senhorinha. *José Alves da Costa e Silva.*

-- Roga-se a quem for offerecido um anel de ouro com as iniciaes J. J. C. L., obra do Porto, de apreender, e levar na rua da Cadeia do Recife n. 38, ou annunciar por esta folha que será gratificado.

-- Offerece-se uma ama branca de muito boa conducta para todo o serviço de uma casa de um homem solteiro, quem apertender dirija-se a rua da Seuzalla Velha n. 116 ou annuncie por esta folha.

Casa de modas francezas, de Buessard Milhochou.

-- Pelo ultimo navio, chegaram as verdadeiras modas de Paris: em chapéos e toucados de senhora, mantelletes, cabeções de seda e de linho, romeiras, canezões, mangas de bico bordado, aventaes ricos, cambraia de linho muito fina e transparente, lenços de retroz, chapéos de palha para montaria de senhora, véos para os ditos, fitas, galões, transas, bicos, veludos, luvas de pellica, e de retroz, flores finas e plumas, juntamente os preparos para casamentos ricos, como sejão, cortes de filó de blonde e de bico, véos, flores, luvas, lenços e meias de seda, lindos chapéos redondos de abas largas para meninos. Effectivamente faz-se chapéos, toucados e vestidos de verdadeira moda, e preço commodo.

-- Aluga-se o terceiro andar da casa do largo da assembléa n. 8: a fallar com Joaquim Francisco de Allem no Forte do Mattos.

-- João Francisco Ferreira da Silva Braga deixou de ser caixeiro do Sr. Guilherme da Silva Guimarães desde 6 do corrente, o retira-se para o Rio de Janeiro.

-- Offerece-se nma mulher Parda de meia idade e bons costumes para o serviço interno de qualquer casa do homem solteiro, ou viuvo, aliás de pouca familia, com muita aptidão no exercicio de ama: no pateo do Carmo sobrado de um andar n. 3.

-- Precisa-se de um feitor para o engenho Pores, distante desta praça uma legua: quem para este emprego estiver habilitado, e o queira exercer, póde entender-se com o tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque em sua casa no afogado.

-- Precisa-se de um menino, de 12 a 14 annos, para caixeiro de venda: a tratar na Boa Vista, rua da Gloria n. 116.

-- Domingos Rodrigues de Andrade, embarca para os portos do sul, o seu escravo pardo, de nome Alexandre.

--Na rua das Agoas Verde, n. 14, lava-se, e engomma-se toda qualidade de roupa, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

--Quem precisar de uma ama de leite, procure na rua das Trinxeiras, n. 48, primeiro andar.

-- O Sr. Antonio Vicente da Cruz, que morou na rua da Roda: dirija-se a livraria n. 6 e 8, a negocio de seu interesse.

Consultorio central homœopathico de Pernambuco,
Dirigido pelo Dr. S. O. L. Pinho,
Rua do Trapiche Novo n. 15.

Todos os dias uteis se darão consultas e remedios de graça aos pobres, desde pela manhãa até as duas horas da tarde.

As correspondencias e informações poderão ser dirigidas verbalmente, ou por escripto, devendo o doente indicar: *primeiro*, o nome, a idade, estado, profissão e constituição; *segundo*, as molestias, que tem tido, e os remedios tomados; *terceiro*, a época do apparecimento da molestia actual, e descripção minuciosa dos signaes ou symptomas que soffre.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

-- O reverendissimo Sr. Francisco Antonio de Oliveira Rozelles, queira mandar, ou vir a rua do Queimado, loja n. 18, a negocio.

-- A pessoa que hontem (7 do corrente) annunciou precisar de taboas velhas: dirija-se a rua de Apollo, armazem n. 4, que ahi encontrará uma porção, a medida de seus desejos.

-- Quem precisar de uma ama, para casa de familia, que sábe cozinhar, lavar e engommar com perfeição: dirija-se a rua da Cruz n. 60, qué achará com quem tratar.

-- O Dr. Manoel Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque. retira-se para europa, com sua familia, a tratar de sua saude, e deixa encarregado de seus negocios a seu irmão, o Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

-- A pessoa que por este *Diario*, annunciou querer comprar uma barcaça: dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 54, que achará a sua vontade.

-- Madama Maria Lands, Lucas de V. Vasco e sua filha de menor idade, retiram-se para o Rio de Janeiro.

-- Novamente se roga a todas as pessoas em geral que estão devendo contas antigas na venda da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do Beco Largo que venham pagar seus debitos até o fim do corrente mez de julho, na certeza de que os que não fizerem terão de ver seus nomes publicados, e se procederá nos termos da lei.

-- O Sr. Francisco Antonio da Silva, da rua do Rangel, queira mandar pagar a assignatura deste *Diario*, e em quanto não o fizer verá o seu nome publicado em letra redonda.

— Roga-se ao Sr. Dr. Honorio Fiel de Sigmaringa de Vascurado, que se acha hoje advogando em Goianna, que mande pagar a sua letra que se acha vencida a anno e meio, o qual não ignora aonde: em quanto o não fizer ha de ser lembrado.

— Aluga-se um sobrado de 2 andares nas ruas seguintes: rua Direita, rua do Livramento, pateo do mesmo, rua do Queimado, rua do Crespo: quem tiver e quizer alugar dirija-se a rua da Praia n. 55.

-- Precisa-se de uma pessoa que seja perita em plantações de sitio, para o fazer em um no lugar do Remedio: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a alfandega desta cidade a seu porteiro.

-- Aluga-se um terreno no Luca, sito na Estrada Nova ao ir do Recife para o Caxangá, do lado esquerdo, proprio para pastagem de gados, e ranchos de matutos, tendo o mesmo terreno uma cazinha e rancho: a tratar na rua do Vigario n. 7, primeiro andar.

-- Precisa-se de um homem para feitor ou de aluguel para tratar de um sitio pequeno: a fallar na rua Larga do Rozario venda n. 46.

Rua das Cruzes n. 28.
Consultorio homœopathico do facultativo J. B. Casanova.
Gratis para os pobres.

Na ausencia do facultativo J. B. Casanova, o professor homœopatha Gosset Bimont cantinuará com os trabalhos do mesmo consultorio, onde poderá ser procurado a qualquer hora.

-- Aluga-se um escravo, official de pedreiso: quem o quizer annuncie por este diario,

DESAPPARECEU, no dia 6 do corrente mez, uma preta creoula, de nome Margarida, de vinte e seis annos de idade, pouco mais ou menos, pertencente aos bens da fallecida Thereza Mathildes de Jezus, e tem os seguintes signaes: altura regular, cor preta, com todos os dentes da frente e alvos, cara redonda, tem uma belide no olho direito, (ou esquerdo), vestido amarello com listras, panno da Costa, tem as nadegas sahidas para fóra, falla fina, muito farsola e tem cicatrizes de chicote nas costas: quem a pegar dirija-se a rua das Cruzes n. 36, primeiro andar, que será recompensado.

-- Quem perdeu um relogio de caixa de ouro, com vidro e mostrador de prata, com uma correntinha que lhe serve de cadeias: annuncie para ser procurado.

-- Quem precisar de uma mulher, perita engommadeira e cozinheira, e que he habil para todo o serviço de uma casa de homem solteiro, menos o de fazer as compras de rua, dirija-se á rua do Rangel, n. 19, casa terrea.

-- Aluga-se um primeiro andar, com bons commodos, pintado e limpo, por barato aluguel, proprio para algum agricultor, por ter bom quintal para botar animaes: trata-se na rua Imperial n. 167.

-- Aluga-se um sobradinho de um andar, por 100,000 rs. annuaes, na rua Imperial n. 100: trata-se na mesma rua n. 167,

-- Dam-se 200,000 rs. a premio, com boas firmas, ou penhores: quem precisar, annuncie.

-- Tendo sido furtados, nas ultimas noutes alguns reverberos dos lampiões da illuminação publica desta cidade, o respectivo arrematante, offerece o duplo, do seu valor, a quem os comprar e lhe os fôr apresentar, declarando a pessoa. que os vendeu.

-- Precisa-se alugar um sitio, que tenha boa casa de vivenda, bastantes fructeiras e pasto para 8 a 10 vaccas de leite, ainda que seja distante desta praça até 2 legoas: na rua do Rangel n. 56.

Consultorio homeopathico, rua do Collegio n. 25.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres, todos os dias uteis, desde 9 horas da manhãa, até ao meio dia, depois dessa hora visitará em sua casa os doentes, que tiverem precisão, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia, ou noute; recebe doentes para tratar, ou fazer qualquer operação em uma casa para isso destinada, fóra da cidade, sendo o preço de 1,000 a 2,000 rs. diarios para os escravos, conforme as condições que se estipularem, e 2,500 rs. para homens livres: as pessoas que não poderem comparecer no consultorio pódem enviar suas informações por escripta ou vocalmente, declarando o nome, idade, temperamento, constituição, residencia, e especificando todos os incommodos que soffre e as molestias que anteriormente tem tido.

= Ignacio Luiz de Brito Taborda, com loja de fazendas na rua do Crespo n. 10, lembra aquelles de seus credores, que tendo obtido espera, a deixaram vencer, e não tem ido pagar-lhe, que cumpram o promettido no prazo de oito dias a contar da publicação do presente aviso; e o mesmo deverão fazer aquelles, cujos debitos se consideram vencidos, e tambem lhe não teem pago: o annunciante acha-se compromettido a cumprir deveres a que não póde faltar, e precisa de liquidar suas dividas activas; para cuja solução não exitara em continuar a publicar os nomes dos seus devedores remissos até que lhe paguem.

Senhores do contrato das carnes verdes.

Lendo no *Diario* de 7 do vigente, o vosso aviso, em que prometteis ao publico todas as commodidades, que possam resultar, das medidas, que a experiencia indicar, apresso-me a rogar-vos em nome dos habitantes de S. José do Manguinho, que lhe mandeis fornecer carne, para o talho que lá existe; desde já em nome do povo do Manguinho, vos agradeço a medida favoravel que haveis tomar. -- O vosso attencioso,

O Vigilante.

Declaraçaõ.

Quando o Dr. Mure se retirou para a europa muito expressamente publicou no *Jornal do Commercio*, a respeito do abaixo assignado, o seguinte: -- « Elle (João Vicente Martins) fica unico possuidor de todos os medicamentos, que eu mesmo preparei escrupulosamente com as minhas mãos, assim como de todas as machinas e mais instrumentos necessarios á pharmacia dynamica: elle fica igualmente o unico possuidor dos relatorios feitos acerca das experiencias puras sobre os medicamentos brasileiros, para os publicar, ou servir-se delles como convier melhor a homeopathia.» (assignado *Dr. Mure.*) Mas certos especulado res, já bem conhecidos, inculcaram-se possuidores destes medicamentos, por serem os mais acreditados e os que melhores effeitos produzem sempre; e assim pretenderam enganar o publico, inculcando-lhe por mais baratos outros remedios, sem se importarem com o grave damno que poderia resultar aos doentes que tomassem taes remedios; por isso, o abaixo assignado resolveu não deixar sahir da botica central -- rua de S. José n. 59 -- Rio de Janeiro -- nenhuma botica, ou carteira de tubos com remedios homeopathicos, sem que vá acompanhada desta declaração assignada de seu proprio punho. *João Vicente Martins.*

Assim como a unica casa que vende boticas e livros, de primeira a quarta edição da homeopathia, da botica central, rua de S. José n. 59, do Rio de Janeiro -- e na rua do Crespo, loja amarella n. 4, nesta cidade.

Madame Theard rua Nova n. 32,

Avisa as suas freguezias e pessoas de bom gosto, que acaba de receber um lindo sortimento de fazendas francezas, sendo um grande sortimento de chapéos de seda de todas as cores para senhoras, guarnições de seda para vestidos, ditos de flores para noivas, fitas de todas as qualidades e de todas as côres, ditas para enfeitar vestidos, bicos de seda, ditos de blondes, tranças e franjas de todas as cores, cortes de mantelletes muitos ricos e de uma moda inteiramente nova, mantelletes de todas as cores, e tambem muito modernos, na mesma casa continua-se a fazer vestidos de bailes e de noivas, vestuarios e toucas para baptisados, e todos os enfeitos e adornos de senhora com muita brevidade e perfeição.

-- Perdeu-se no dia 5 do corrente, do Manguinho até o Recife, uma pulceira de ouro, com pedras de agates: quem a tiver achado leve na rua da Cruz n. 5 que será recompensado.

--Pergunta-se ao thesoureiro da loteria do Livramento, qual he o plano pelo qual deve correr a mesma loteria, no dia 12 do corrente mez.

Um dos apaixonados deste jogo.

-- A commissão administrativa da sociedade theatral 'Nova Atalia', convida ao Srs. socios da mesma, para uma reunião extraordinaria, domingo 13 do corrente, das 3 as 6 horas da tarde, no mesmo theatro, afim de tratar de dar a sociedade um espectaculo mensal, para cujo fim, pede a mesma commissão a assistencia dos Srs. socios: mesmo aquelles que deixaram de receber suas partes de bilhetes da recita do dia 6 do corrente, que tinham prestado a quota, e os que não compareceram, seram considerados despedidos e sugeitos as penas que prescreve o estatuto da mesma sociedado.

Consultorio do Instituto homœopathico do Brasil.
GRATUITO PARA OS POBRES.
Rua do aterro da Boa-vista n. 47.

Fundado pelo cirurgião Jão Vicente Martins. primeiro secretario perpetuo do instituto homœopathico do Brasil, em 18 de dezembro de 1850, dirigido pelo cirurgião Francisco José Rodrigues. Este consultorio está aberto todos os dias uteis das 9 horas da manhã até ao meio dia, nelle os pobres receberão consultas e remedios de graça; os que não poderem comparecer por causa de suas molestias serão visitados em seus domicilios a toda e qualquer hora do dia, participando no consultorio, ou na casa amarella n. 88 defronte da matriz terceira andar, na mesma.

— Roga-se ao Sr. que ficou encarregado pelo Sr. tenente Acciolí de pagar o resto dos alugueis da casa aonde o mesmo morou, de o mandar fazer, desculpando a maneira do aviso por não se saber da sua morada.

-- Francisco José Gonçalves, com fabrica de chapeos na praça da Independencia, por haver outro de igual nome, se assignará de hoje em diante por=*Francisco José Gonçalves de Siqueira*

-- *Participa-se* aos devotos de ambos os sexos que de domingo, 13 do corrente, em diante ha sem interrupção missa de madrugada no altar do Senhor Bom Jesus dos Navegantes, erecto na igreja de Nossa Senhora da Conceição, dos militares.

-- Quem precisar de um criado cosinheiro para casa ingleza, ou de pasto, dirija-se á rua do sol n. 23, segundo andar, confronte ao porto das canôas.

-- Os Srs. Manoel Peres Campello Jacomo, Augusto Januario de Figueiredo, Vencesláo Machado Pereira Freire da Silva, Francisco Elmiro de Assis Carvalho, queiram mandar receber cartas, na rua Nova n. 3, ou annuciem as suas moradas para serem procurados.

-- Quem quizer arrendar ou comprar o engenho denominado Campo-Grande, no lugar de Bebiribe, com todos os seus utensilios, e tambem com quatro bois, nove bestas e oito captivos, dirija-se ao annunciante, abaixo assignado que com elle farão o seu ajuste, pois o mesmo he o proprietario do dito engenho; tendo o filho do mesmo, por nome Antonio de Allemão Cisneiro, no dito engenho a quantia de dous contos e tantos mil réis e nada mais; e tambem se vende o sitio junto, com muitas fructas, tem telha e madeira para uma casa. *João de Allemão Cisneiro.*

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão: póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

-- Precisa-se de uma ama de meia idade para o serviço de casa de pouca familia: quem pretender dirija-se ao aterro da Boa-vista n. 23 se dirá quem precisa.

-- O abaixo assignado, commandante que foi do batalhão oitavo de caçadores até o dia 25 de maio do correute anno, em que foi dissolvido o mesmo batalhão faz constar, que as praças, que forão do referido batalhão e que passaram para os corpos de infantaria nono e decimo, e oito musicos que passaram para o quarto de artilharia a pé, o fardamento, que levaram, inclusive capotes, estó todo vencido até o dia 20 do dito maio, e por isso com direito a fardamento nos corpos a que pertencem do dia 21 do referido mez de maio em diante, e que a fazenda nacional fica a dever a cada uma das ditas praças, o fardamento grande segundo as épocas, em que passaram a pertencer ao mancionado extincto oitavo, ou por terem vindo de outros corpos com passagem, ou por terem nelle assentado praça, á contar do primeiro de julho de 1846 até o dia 20 de maio de 1851; porque existindo em arrecadação os pannos e mais pertences, e dinheiro em caixa para feitio, e outras despezas, tudo no valor, pouco mais ou menos de 15:690$000 rs. forão as fazendas recolhidas ao arsenal de guerra, e o dinheiro a pagadoria militar, e que importando a divida no mesmo sentido, na quantia de 4:838$ rs. segundo a força existente no dia da dissolvissão; fica ainda a favor da fazenda nacional 10:851$000 rs. alem de 590$341 rs. que tambem forão entregues á dita pagadoria proveniente de sobras de rancho do dito batalhão. Outro sim que o conselho de administração ajustou as contas do fardamento grande as ultimas 54 praças, que forão escusas do serviço em 22 de maio deste anno, (o que tem feito com outras em identicas circumstancias) e pertencendo a cada uma destas, a quantia de 22,960 rs. forão todas pagas pelos seus respectivos commandantes de companhia, excepto oito por se acharem destacadas na ilha de Fernando; cujas quantias foram entregues aos Srs. commandantes do decimo, e do contingente do nono de infanteria, e bem assim as peças do fardamento a que tinhão direito, para lhes entregar: igualmedte receberam os mancionados Srs. commandantes o fardamento de todas as mais praças, que tambem se achão destacadas na referida ilha.

Luiz José Ferreira, tenente-coronel.

-- Antonio Cancio de Lemos, antes de ir para Bahia, queira entregar ao Sr. Luiz Antonio Barboza de Brito, a roupa que levou para entregar no Rio de Janeiro ao capitão Josquim Soares Miarim, se não quizer ser chamado a palacio para este fim.

-- Luiz Fernandes do Monte, retira-se para fóra do imperio.

-- José Valentim da Silva, bem conhecido por ensinar latim ha mais de 15 annos, lembra a quem convier, que elle, autorisado pelo presidente da provincia, (o Exm. Sr. Souza Ramos) por despacho de 14 de junho, continúa a ter aberta a escola de grammatica latina, na rua da Alegria (na Boa-vista) n. 28, onde recebe alumnos externos, pensionistas, e meios pensionistas, dando a estes optimo tractamento. Tambem ensina em horas reservadas aos que não poderem frequentar nas horas da aula. Lembra mais, que elle conserva bom regimen em sua aula, o que já foi visto pelo inspector do circulo litterario, o Sr. Dr. Loureiro.

-- Precisa-se saber qual a residencia do Sr. Felix da Cunha Navarro Lins, a negocio de seu interesse,

-- Gabriel Affonso Rigueira embarca para o Rio de Janeiro o preto Pedro, crioulo, escravo de João Antonio Alves de Brito daquella côrte.

-- Desappareceu na noite do dia 5 do corrente, do lugar Venda Grande, entre Iguarassú e Cruz do Rebouças, uma escrava de nome Antonia, fula, idade 30 annos, bem fallante, e com muitas misuras, a qual bebe agoardente, e tem sobre o hombro esquerdo uma grande ferida: quem a pegar pó te conduzi-la á rua do Crespo n. 4, loja de Antonio Francisco Pereira, que será recompensado.

No dia 24 de junho desappareceu do sitio n. 18, na passagem da Magdalena o escravo Ignacio, crioulo, de idade 30 annos, cambado das pernas, tem as mãos foveiras, he filho do lugar Tabaianna, costuma dizer que he ferro, e andar servindo de pedreiro, e trabalhando em sitio: recommenda-se aos capitães de campo, ou qualquer pessoa que o virem o aprehendam e levem no mesmo sitio, ou ao lado do Corpo Santo, loja n. 25 que sera recompensado.

-- Na rua do Cabugá, loja n. 11, deseja-se fallar aos Srs. abaixo declarados, por não saber se a morada dos mesmos João Baptista Rodrigues da Silva Cabral, José Jacintho da Silva, Silvestre Manoel da Silva, Florencio da Costa Oliveira, João de Medeiros Borges, Manoel Cavalcanti de Andrade, Eduardo Firmino da Silva, Francisco Alves Pereira da Cunha, M. M. G. O. Duarte.

-- O commandante e officiaes do brigue escuna *Olinda*, agradecem cordialmente a todos os senhores, que se dignaram assistir a incommendação e enterramento do seu prezado camarada o 2.º tenente da armada Carlos Antonio de Carvalho, e protestando-lhes por semelhante motivo eterna gratidão, não podem deixar de o fazer com muita especialidade aos Srs. Bernardo José da Camara e Rufino José Correia de Almeida, que ao finado fizeram as veses de pai, suavisando-lhe os padecimento.

FUNDIÇÃO DE FERRO na RUA DO BRUM

BOWMAN & MC. CALLUM, engenheiros machinistas e fundidores de ferro mui respeitosamente annunciam aos Senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, mineiros, negociantes, fabricantes e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitados para emprehender quaesquer obras da sua arte, Bowman & Mc. Callum desejam mais particularmente chamar a attenção publica para a sseguintes, por terem dellas grande sortimento já prompta, as quaes construidas na sua fabrica pódem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade da materias primas e mão d'obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcção.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agoa ou animaes.
Rodas d'agoa, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e boccas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogão e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repucho, movidas a mão, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de mão e arados de ferros, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, já geralmente reconhecida, Bowman & Mc. Callum garantem a mais exacta conformidade com os moldes e dezenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazero lhes encommendas, aproveitando a occasião para agradecerem aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que teem sido por elles honrados, e asseguram-lhes que não pouparão esforços e diligencia para continuarem a merecer a sua confiança.

Elementos de homéopathia.

Por todo o mez de julho, sahirá a luz a 1.ª parte d'esta obra composta pelo professor homeopatha Gosset Bimont; dividida em trespartes. Esta primeira comprehende, o discurso preliminar, a introducção, o exame do doente, a escolha do remedio, o emprego dos remedios, o regimen e os conselhos clinicos, com a explicação dos nomes gregos e anatomicos empregados em medicina, e a indicação dos medicamentos apropriados para cada caso de enfermidade. Esta obra he util, tanto para os medicos que se dedicarem a experimentar a nova medicina, como para todas as pessoas de boa vontade que se quizerem convencer por experiencias da verdade d'esta doutrina, por ser ella muito clara e a intelligencia de todos.

GABINETE DE LEITURA.

Acaba de chegar a casa do livro azul, pateo do Collegio n. 2, um completo sortimento dos melhores romances, e de autores de grande nomeada, como A. Dumas, o Sue e outros de não menos valia, traduzidos na lingoa portugueza, em bellissimas edições para quem gosta de ler e de apreciar a fórma e a materia. E porém como nem todas as pessoas estão habilitadas para ter uma bibliotheca romantica, e outras apenas se contentam com lêr, sem necessidade de empregar um capital em livros, que só servem para recreio, assentou o proprietario que seria mais conveniente formar um gabinete de leitura de todos esses romances, e expo-los assim ao serviço do publico, sendo o preço de cada assignatura mensal de 5,000 rs., pagos adiantados. Todavia, para facilitar a leitura ás pessoas de ambos os sexos, he permittido levar cada assignante para sua casa o romance que preferir, deixando como garantia o valor da obra que levar, e devendo-a trazer no fim do méz da assignatura no mesmo estado em que a levou; e no caso de a não trazer, ficará o assignante com a obra como comprada pelo preço do penhor ou garantia, salvo renovando a assignatura. A assignatura por 3 mezes será de 12,000 rs.; por 6 mezes 18,000 rs.; e por um anno 24,000 rs., por esta modica quantia póde ler quem quizer todos os romances publicados até hoje, senão tiver outra cousa, que fazer, ou quizer perder o seu tempo innocentemente sem risco de pena ou de dor, por andar mal encaminhado -- não ha divertimento mais innocente que a leitura, nem mais barato, quando se acham por 24,000 rs., por anno, livros que custariam contos de rs., a quem fosse obrigado a comprar uma bibliotheca inteira. Na mesma casa achar-se-ham os estatutos, pelos quaes se devem reger o proprietario e os assignantes, assim como as condições sob as quaes os livros pódem sahir do gabinete por um tempo marcado. Cada assignante levará um exemplar dos estatutos para seu governo. Tambem achar-se-ha o cathalogo dos romances com os preços correspondentes, no qual poderam escolher os assignantes aquelles que mais lhes agradarem.

-- No dia 22 do corrente, furtaram um bracelete de ouro liso, todo de uma largura, com o peso de 8 a 9 oitavas: a pessoa a quem fôr offerecido. queira ter a bondade de o levar ao Atterro dos Afogados numero 7, que será recompensado.

Fundição d'Aurora.

C. Starr & Companhia, respeitosamente annunciam ao publico, que o seu estabelecimento para manufactura de toda a especie de machinismo tendo desde o seu principio em 1829 ido constantemente augmentando, tem hoje chegado a um estado de perfeição tal, que não he inferior aos melhores que existem em todo o imperio, tanto pelo que diz respeito a capacidade do edificio, como pela excellencia dos materiaes e pericia dos seus empregados; o que os habilita a offerecer-se com confiança para a pontual execução de toda a especie de machinas de vapor, de qualquer tamanho ou descripção que sejam, fixas, para navios, ou locomotivas, igualmente caldeiras para vapor de todas as dimensões, engenhos para cannas movidos por vapor, por agoa, ou por animaes, com todas as variedades de moderna invenção. Tachas de todos os tamanhos, alambiques de ferro de todas as capacidades, instrumentos de agricultura, rodas d'agoa e moinhos de vento de todas as qualidades. Alvarengas e embarcações de ferro de qualquer pórte ou forma que se desejem. Pontes de ferro de todos as dimensões, gradarias, varandas, portões, columnas, sinos hydraulicos, boias de ferro, e n'uma palavra todas as obras de ferro e bronze, de que o paiz possa precisar. Graças a energia do governo, existe ja uma excellente estrada feita em linha recta da ponte da Boa Vista para o estabelecimento em Santo Amaro, o que offerece a maior commodidade ás pessoas que o quizerem visitar.

Compras.

— Compram-se bicos e rendas, estreitos, feitos na terra, porém até o dia 13 do corrente: na rua Nova n. 63.

-- Compram-se os utencilios necessarios para fazer velas de carnaúba: na rua do Aragão n. 10.

-- Compra-se diariamente 50 arrobas de capim, tanto no inverno, como no verão: a quem lhe convier, annuncie.

-- Compram-se 2 lenços de lavarinto, de cambraia de linho: na rua do Trapiche n. 17, em casa de José Teixeira Bastos.

-- Compram-se escravos com officios de ferreiro, carpinteiro e pedreiro, assim como molecotes e molecas de 14 a 20 annos, e mocambas com habilidades: na rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, para dentro e fóra da provincia, tendo bonitas figuras, paga-se bem: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar, a qualquer hora do dia.

-- Compra-se uma negrinha, ou molatinha, de idade de 5 ou 6 annos, para brincar com uma menina: na rua do Vigario n. 25.

Vendas.

Chapeos de sol.

Vendem-se capéos de sol de panno com asteas de baleia pelo preço de 1$920 rs., ditos de junco a 1$280. Na mesma casa tem um sortimento dos mesmos objectos, tanto para homem e senhoras, como para meninos e meninas de escola: na rua do Passeio n. 5.

= Vende-se uma doutrina das acções, por preço commodo: no atterro da Boa-Vista n. 2. loja de funileiros que faz esquina para a rua da Aurora.

O seductor e a cantora.

O seductor e a cantora ou o adulterio, comedia em cinco actos por Joaquim Figlio Candiani acaba de chegar do Rio de Janeiro e se vende a 1$ rs. cada um: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Uma vacca boa de leite.

Vende-se uma vacca, muito mansa, com bezerro, a qual dá bastante leite: trata-se na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

-- Vende-se 1 molata, com algumas habilidades, e 1 molatinho de 2 annos, filho da mesma molata, aos compradores se dirá o motivo da venda: na rua das Cruzes n. 14, casa terrea pintada de novo.

-- Rua do Queimado n. 34, defronte do becco da Congregação, vende-se um muito lindo e variado sortimento de cortes de coletes da verdadeira alpaca de linho e seda, com lindas e variadas côres, pelo diminuto preço de 1,000 a 2,000 rs.; bonitas chitas escuras, largas, proprias para casa, pelo baratissimo preço de 240 rs., o covado, e outras muitas fazendas, por preços muito commodos, na loja de José Francisco Lavra.

-- Vende-se um escravo peça: no Forte do Mato, prensa de José Caetano de Medeiros.

-- Vende-se uma moleca de 12 annos, de linda figura, com algumas habilidades, propria para se acabar de educar: na rua do Fogo n. 23, se dirá quem vende.

-- Vendem-se meias de linho, muito finas e pés grandes: na rua estreita do Rozario, padaria que foi de Francisco Alves da Cunha, e na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas de Narciso Maria Carneiro, por preço commodo.

A 4,000 rs.

Vendem-se casemiras de côres, de excellentes gostos, pelo baratissimo preço de 4,000 rs., o corte: no aterro da Boa Vista, loja n. 18.

-- Vendem-se esteiras, muito grandes e dobradas, chegadas ultimamente do Aracaty: na rua da Cadeia de S. Antonio n. 25, segundo andar.

-- Na loja da rua Nova n. 23, de Antonio Gomes Villar, acha-se a disposição do muito respeitavel publico, um grande e variado sortimento de fazendas inglezas e francezas, como sejam casemiras superiores de todas as qualidades, sedas ditas, pannos finos, cambraias ditas dos mais modernos gostos, riscados e chitas de todas as qualidades, algodões e panos de linho, chapeos de palha para senhoras, ditos de seda para homem, luvas de seda e meias ditas, leques muito ricos, véos, setins e veludos da primeira qualidade, princezas finas, gravatas de seda e do ultimo gosto, cortes de vestido de cambraia fina e de folhos, e muitas outras fazendas, proprias para o sertão.

Aos Srs. mestres e officiaes de alfaiate.

Vendem-se sargelim de todas as côres, adamascado de duas larguras, pelo barato preço de 200 rs., o covado: na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

Cera de carnauba.

O mais superior que ha neste genero, vende-se em porção e a retalho: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 de Cunha & Amorim.

-- Vende-se um sobrado de um andar, na rua de Hortas n. 104, onde morou o professor Manoel Antonio Monteiro de Andrade: trata-se com Miguel José de Almeida Pernambuco, no sobrado da rua de S. Thereza.

O armazem defronte a igreja dos Martyrios, onde se annunciou vender tijollos de ladrilho a 2,600 o cento, e telhas a 3,200, reforma o preço dos mesmos, passando a vender estes por 3,000 rs., e aquelles por 2,500: os pretendentes poderão examinar a qualidade destes materiaes no dito armazem.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

Vende-se riscado muito fino, de puro linho, com 30 pollegadas de largura, a 200 rs. o covado.

A 1$600 rs., o corte.

Vendem-se cortes de chita franceza, de lindos e modernos padrões, a 1,600 rs.; chales fingindo seda de quadros, escocezes, de 14|4, a 1,000 rs.: na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

Loteria do Rio de Janeiro.
AOS 20:000,000 DE RS.

Na rua larga do Rozario, loja de miudezas n. 44, junto a botica, vendem-se os felizes bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da decima primeira loteria do Santissimo Sacramento, pelos preços abaixo mencionados, cuja lista chega no primeiro vapor.

Preços, pagos os premios, sem desconto.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,600
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

CHAPEOS DE SOL.

Na rua do Queimado loja n. 19 chapeos de sol de paninho armação de baleia á 1,500 rs. tambem se vendem chitas francezas 280 rs. o covado.

Canhões para botas.

Vendem-se bezerros brancos e amarellos para canhões de botas de criados, chegados ultimamente de França, por preço muito commodo: na fabrica de sellins, na rua Nova n. 5.

= Vende-se uma negra a qual sabe bem engommar, e cozinha sofrivel, tem principio de costura e he bonita de figura: na rua das Larangeiras n. 5.

São baratissimos.

Vendem-se sapatões de carneira muito proprios para o enverno, por não sujarem as calças como acontece com os de graxa, pelo barato preço de 1$280 rs.; na rua da Cadeia do Recife n. 9, loja.

Vellas de stearina.

Vendem-se estas vellas da melhor qualidade possivel a 16$ rs. cada caixinha de 25 libras, trata-se com A. C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 41.

Novellas recem-chegadas.
2 Volumes, encadernados a 800 reis por volume.

Roldão amoroso, O dote de Suzaninha, vida de Pedrilho, aventuras e astucias de Lazarilho de Tormes, Christina de Stainville, Adelina e Mauricio, a marqueza de Ganges, Melina Cerean, Merlinde ou a duqueza de Arnau, Barbariski, Gusmão de Alfarach, Numa Pompilio; na livraria do pateo do Collegio, n. 6, de João da Costa Dourado.

— **Novellas recem-chegadas.**
O volume encadernado a 800 reis.

Cyprino, 1 volume; Constancia, 1 v.; a cabana da India, 1 v.; o Renegado, 3 vs.; D. Raymundo de Aguiar, 1 v.; as venturas de Robson, 6 vs.; o Pa-pai, 1 v.; Anabre Venuriano, 1 v.; D. João da Falperra, 1. v.; Gustavo ou boa peça, 3 v.; Leonel ou o cerco de Boston, 4 vs.; vida de Heloise, 1 v.; viagem de Antenor, 4 vs.; Estevinho Gonçalves 2 v.: na livraria do pateo do Collegio, n. 6, de João da Costa Dourado.

Lindas caixas de amendoas.

Vendem-se lindas caixas com amendoas, pastilhas e confeitos, vindas ultimamente de Pariz: na rua do Queimado n. 16.

Chapeos de castor -- Amazonas -- para menino e menina.

A 5,000 rs., chapeos brancos, pardos, pretos, com ricas guarnições de fita e trança, tudo de puras sedas; na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

Por falta destas escovas se estragam muitos pentes.

Escovas para limpar pentes, a 160 rs., cada uma; pennas de aço finissimas, a 640, 800, 960, 1,120 e 1,280 rs, a grosa; franja para manteletes, preta e larga, a 640 rs., a vara; dita preta para capotinhos, a 240 rs.; luvas pretas de troçal, a 900 rs., o par; finissimas gargantilhas, pretas e finas, moda de Pariz, a 1,280 rs., cada uma; agulhas cantofas, o rapé Paulo Cordeiro: na rua larga do Rozario, loja de miudezas ao pé do lampeão n. 44.

Vendas.

Vende-se vinho Chat la Roze, Cognac, em caixas de uma duzia de garrafas, cobre em folhas, zinco em ditas, serveja de Bavieria, tudo barato! no armazem de C. I. Astley & Companhia, na rua do Trapiche n. 3.

Na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29, vendem-se, um completo sortimento de manteletes pretos e de côres, com enfeites, muito modernos e de muito gosto e por preço commodo.

Loteria do Rio de Janeiro.
Aos vinte contos de réis.

Na praça da Independencia, loja de miudezas n. 3, que volta para a rua do Queimado e Crespo, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da loteria 9.ª a indemnisação do thesouro publico, e na mema loja mostram-se as listas das que já correram.

-- Sahio á luz a traducção de um dos mais bellos opusculos de Lamenaes, que bem se póde chamar o -- *Vade mecum do Povo -- intitulado* -- A escravidão moderna -- O nobre fim do autor he fazer ver aos povos, q' o unico meio de conquistarem o seu direito está em cumprir religiosamente os seus deveres. Vende-se em S. Antonio no pateo do Collegio na loja do livro azul, e na Boa-vista na botica do Sr. Gameiro. Preço 320 rs.

Para acabar, chapeos, a 5,500 rs.

Vendem-se finissimos chapeos de castor pretos, sem pelo, de elegante fórma, e da mais superior qualidade, que tem vindo ao mercado: na praça da Independencia ns. 24, 26, 28 e 30.

Chapeos de Italia, a 3$000 rs.

Vendem-se finos chapeos de Italia, singelos e dobrados, de copa baixa e já promptos, pelo baratissimo preço de 3,000 rs.: na praça da Independencia ns. 24, 26, 28 e 30.

A 7$000 rs.

Vendem-se chapeos do ultimo e mais moderno gosto de Pariz, para homens, a 7,000 rs.: na praça da Independencia ns. 24, 26, 28 e 30.

Pechincha para os sapateiros.

Vende-se couro de lustro francez, pelo barato preço de 2,000 rs., a pelle: na rua larga do Rozario n. 26, loja de miudezas de João Francisco Maia.

-- Vende-se a armação de uma loja de çapateiro, envidraçada, acabada de novo, na rua Direita n. 56, em razão do proprietario querer-se retirar para o mato: trata-se na mesma.

MUTILADO

Cera de carnauba.

No armazem de Domingos Rodrigues de Andrade & Companhia, na rua dos Tanoeiros n. 5, vende-se superior cera de carnauba, ultimamente vindas do Aracaty, em porção e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte, assim como sola e couros miudos.

-- Vende-se ou arrenda-se, uma casa de pedra e cal, sita no Monteiro, com terreno para plantar e com arvoredos de fructo, por preço commodo: trata-se na rua das Trincheiras n. 48, primeiro andar.

-- Vende-se uma escrava de idade e de nação, boa lavadeira e cozinheira: na rua Imperial n. 7.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preço muito rasoaveis.

Algodão para saccos.

Vende-se muito bom algodão para saccos de assucar, por preço commodo: em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia n. 37.

Loteria a beneficio de N. S. do Livramento.

Aos 5:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da Praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, a 10,000 rs.; meios, a 5,000 rs.; quartos, a 2,600 rs.; decimos, a 1,100 rs., e vigesimos, a 600 rs., corre no dia 12 de Julho.

-- Vende-se a taverna n. 8, da rua do Rangel, muito afreguezada para terra e para o mato, e muito vantajosa, não só pela elegancia da armação, como por esta pertencer a casa e ser commodo o aluguel: trata-se no mesmo estabelecimento.

GRAXA ECONOMICA EM MASSA.

Do insigne fabricante americano, James Mason. A sua composição he feita de proposito para lustrar com agua e conservar o lustro, tanto de inverno como de verão; a grande vantagem que ha nesta graxa he a conservação do calçado, e lustrarem-se os sapatos ou botins ainda mesmo molhados, e uma pequena latta aturar mais de que tres boiões e custar menos do que um. Vende-se em barricas, ou porção de duzias, no armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre-de-Deos.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Arados americanos.

Vendem-se arados americanos verdadeiros, chegados dos Estados-Unidos: na rua do Trapiche n. 8.

-- Vende-se superior cognac velho, em barris de 12 a 24 canadas: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

-- Vende-se gesso em barricas, vindo no ultimo navio chegado de França, tendo cada barrica 20 arrobas pouco mais ou menos: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

Fazendas por a metade de seu valor, na rua do Crespo n. 6.

Cortes de chita finas, com 12 covados, a 1,920 rs.; dito de cassa chita, a 2,400 e 2,800 rs.; chapeos de maça pretos, a 800 e 1,000 rs.; cortes de brim listrado de linho puro a 2,000 rs.; alparka de cordão proprios para casacas e sobrecasacas, a 800 rs., o covado e muitas outras fazendas baratas: na loja acima referida.

CERA EM VELAS.

Vendem-se caixas com cera em velas da mais superior que ha no mercado, fabricado em Lisboa e no Rio de Janeiro, sortimentos ao gosto do comprador e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: trata-se na rua do Vigario n. 19, segundo andar, com Machado & Pinheiro.

Vendem-se as seguintes sementes:

de abos, ditas de ditas inglezas, ditas de rabanos encarnadas, ditas brancas, ditas de cebolas de Setubal, ditas de alface allemãa, ditas repolhudas, ditas de cove trinchada, ditas de senoura amarellas, ditas de chicoria, ditas de coentro de toceira, ditas de salsa, ditas de tomates grandes, ditas de repolho, ditas de espinafre, ditas de pipinella, ditas de aipo, feijão, carrapato de tres qualidades, ervilhas tortas e direitas, rabanetes encarnados e brancos: na rua da Cruz n. 46, defronte do Dr. Cosme. Na mesma casa vendem-se queijos inglezes muito frescaes.

Cambraias de seda, a 6,000 rs., o corte.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, que volta para o Collegio, vendem-se ricos cortes de cambraias de seda, pelo barato preço de 6,000 rs., o corte, esta fazenda he de gostos inteiramente novos.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

Fazenda mais barata do que em outra parte.

Cobertores de algodão escuro para quem tem frio a 720 rs. cada um, córtes de brim branco trançado de linho puro a 1,800 rs., ditos escuro a 1,600 rs. o córte, riscados de linho a 220 e 320 rs. o covado, riscado de algodão trançado muito encorpado proprio para escravo a 180 e 200 rs. o covado, picote a 180 rs. o covado, zuarte azul de 5 palmos de largura a 240 rs. o covado, dito de cor a 200 rs. o covado, riscado francez muito finos a 240 rs. o covado, chita para cobertas de cores fixas a 200 rs. o covado, ditas para vestidos a 160 e 180 rs., cassa chita cores fixas a 440 rs. a vara, castores proprio para palitós a 280 rs. o covado, peças de cassa de quadros para babados e cortinados de cama com 8 varas e meia a 2,400 rs., chapéos de massa para escravos a 480 rs. cada um: na rua do Crespo n. 6.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro: na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Vende-se na travessa da Madre-de-Deos n. 5, chá preto de superior qualidade, e tambem do afamado ponta branca.

Esta qualidade de chá está sendo geralmente preferida ao chá verde, ou pelo menos fazendo-se uso delles misturados; e isto em virtude não sómente do seu agradavel aroma e sabor, com porque he hoje incontestavelmente reconhecido, que o chá preto não ataca o systema nervoso, ao mesmo tempo, que possue todas as qualidades beneficas do chá verde.

Loteria a favor da igreja de N. S. do Livramento.

No aterro da Boa-Vista loja de calçado n. 58, vende-se os muitos afortunados bilhetes, meios e cautellas, da loteria a favor da igreja de N. S. do Livramento cujas rodas correm no dia 12 de julho do corrente anno infalivelmente; e na mesma casa venderão-se da loteria da Matriz da Boa-Vista os seguintes premios vigessimos n. 4480—5:000$ rs. bilhetes inteiros n. 3794—2:000$ rs. n. 3032—200,000 rs. meios bilhetes de n. 2860—1:000$ rs, n. 650—200,000 rs. 2828—100,000 rs. e muitos ns. com ospremios de 50,000 rs. 20,000 rs. 10,000 rs.

Bilhetes	11,000
Meios	5,500
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigessimos	600

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentemente chegada, e de muito superior qualidade, na rua do Trapiche n. 17.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.

Na rua da Cadeia n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades proprias para saccos de assucar e, e roupa escravos.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repucho para regar hortas e baixas de capim: vendem-se na fundição de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla nova n. 42.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, acha-se a venda o excellente e superior *vinho de Bucellas*, em barris de 5.º, he muito recommendavel as casas estrangeiras, como excellente vinho para pasto.

--No armazem da rua da Moeda n. 7, continua-se a vender saccas com superior colla das fabricas do Rio Grande do sul, e opreço em conta.

-- Continua-se a vender agoa de fazer ao cabellos e suissas pretas: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 31.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, couces, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que oz de cobre, escovens para navios, ferro ingles tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba, com bomba e tanque coberto para banho bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

Cura radical.

De erysipela e rheumatismo, com enchação, ou sem ella, seja antigo, ou moderno, preservativo contra roturas e quebraduras, e modo de fazer seu uso, cura radical dos testicolos, sem sofrer operação, nem dor alguma, cura radical dos escrotos, sejam carnosidades, erysipelas, ou hydroceles (agoas), os remedios para todas estas molestias: vende-se sómente no Rio de Janeiro, na rua do Sabão n. 27, e em Pernambuco, na rua do Collegio n. 18, botica de Peixoto & Pinto, acompanha os ditos remedios a maneira de fazer seu uso e dietas que devem ter as pessoas que delles fizerem uso.

Vende-se

Arroz de casca,
Farello novo,
Chá preto,
Chumbo de munição,
Cimento,

vende-se tudo por preços commodos: no armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

-- Vende-se farelo de muito boa qualidade, em saccas de 3 arrobas, vindo ultimamente de Lisboa, na barca *Ligeira*: na rua do Trapiche n. 17.

-- No deposito de espiritos, na travessa da Madre de Deos n. 5, acham-se a venda nova porção de garrafões de verdadeira agoardente de cana: quem se quizer prover desta boa pinga, faça-o quanto antes, que a safra se está findando.

-- Vende-se cobre metal amarello e pregos para forro de navios; vende-se por preço commodo, em casa de A. V da Silva Barreca, rua da Cadeia do Recife n. 42.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

para curar da phtysica em todos os seus differentes grãos, ou motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dór de costas e peitos, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, dór de garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

De todas as molestias que por herança ficam ao corpo humano, nenhuma ha que mais destruitiva tenha sido, ou que tenha zombado dos esforços dos homens mais eminentes em medicina, do que aquella que he geralmente conhecida por molestia no bofe. Em varias épocas do seculo passado, tendo-se offerecido ao publico differentes remedios com attestados das extraordinarias curas que elle tem feito; porém quasi que em todos os casos a ilusão tem sido apenas passageira, e o doente torna a recahir em peor estado do que se achava antes de applicar o remedio tão recommendado, outro tanto não acontece com este extraordinario

Xarope de bosque.

Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade provincia, e nomeados pelos Snrs. R. C. Yates & Companhia, agentes geraes no Rio-de-Janeiro, mudaram o deposito deste xarope para a botica do Snr. José Maria G. Ramos, na rua dos Quarteis, n. 12, junto ao quartel de policia, onde sempre acharão o unico, e verdadeiro, a 5,500 rs. a garrafa, e a 3,000 rs. meias garrafas.

Chapéos de sol.
Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de sedas e panninho imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de basteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapéos de sol, de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho, por serem os mais fortes que se podem fabricar.

-- Vende-se manteiga ingleza nova, a 640 rs., a libra; dita franceza, a 560 rs., a libra; café em grão, a 160 rs., a libra; chá, a 1,920 rs., a libra; dito, a 2,400 rs.; sevada, a 100 rs., a libra; farinha do Maranhão, a 100 rs. a libra; velas de carnauba de 6 e 9 em libra, a 300 rs.; toucinho, a 240 rs., a libra; queijos novos, a 1,500 rs.; bolachinha ingleza nova, a 200 rs., a libra; vinho do Porto engarrafado, a 640 rs., a garrafa; dito em canadas, a 2,560 rs., e outros mais generos: na rua da Praia defronte da ribeira do peixe n. 1.

Corte de casimira de côr e preta.

☞ Cortes de casimira preta, muito finos, a 5,000 rs., o corte; ditos de cores de muito bom gosto, a 6,400 rs.; cortes de cambraias de listras de cores, muito finas, a 3,600 rs.; ditas com salpicos tambem de cores, a 3,000 rs.; carapuça de algodão de cores, a 240 rs., cada uma e outras muitas fazendas de bom gosto, por diminuto preço: na rua do Crespo n. 6.

Pannos finos de todas as qualidades.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia, vendem-se panno fino preto, a 3,000, 3,500, 4,000, 4,500 e 5,000 rs.; dito azul, a 3,000, 4,000 rs., e muito superior, a 5,000 rs.; dito verde, a 2,800 rs.; dito muito claro, a 4,000 rs.; dito côr de rapé, a 3,000 e 3,500 rs.; cortes de casimira preta, a 5,000, 6,000 e 8,000 rs.; ditos de côr, a 6,400 rs., e outras fazendas o mais barato possivel.

Nova pechincha.

Cortes de cassa chita, a 2,000 rs.; ditos de chita inteiros com 12 covados, a 1,600, 1,800 e 2,000 rs.

Na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia, vendem-se córtes de cassas chita, a 2,000 rs.; ditos de chita, a 1,600, 1,800 e 2,000 rs.; ditos de cambraia branca com listras de côres, a 3,000 rs.; ditos de salpico, a 3,000 rs.; cortes de colete de fustão do ultimo gosto, a 1,600 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo.

Muito barato.

Na rua do Queimado n. 17, loja ao pé da botica, vendem-se cortes de casimira de cores escuras, proprias para a presente estação, a 4,000, 4,500 e 5,000 rs.; ditos de casimira preta, a 7,000 rs., e muito fina, a 9,000 rs.; brins transados de linho, de cores, a 800 rs., a vara, assim como outras fazendas por diminuto preço.

Peças de algodãozinho com pequeno toque de avaria a 1200 1600, 1800, cobertores de tapete para escravos a 720.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se peças de algodãozinho a 1200, 1600, 1800, cobertores de tapete escuro para escravos a 720, peças de madapolão para forro a 2,200, e outras muitas fazendas ja muito acreditadas na mesma loja.

He tão barato que faz admirar!

Na rua do Queimado loja n. 17 vendem-se peças de riscadinho escuro com 38 covados com pequeno toque de mofo, muito proprios para vestidos de escravas a 4,500 rs. a paça, chales de gurgurão ou cadarço a 1,000 rs. cada um, cortes de vestido de cambraia de barra a 4,000 rs., cambraias francezas de padrões muito delicados a 640 rs. a vara, e outras muitas fazendas por barato preço. Dão-se as amostras com pinhores.

-- Vende-se superior farinha de mandioca de S. Catharina, em saccas: no armazem de Antonio Annes, no Caes da Alfandega.

-- Vende-se um deposito, com 10 caixões para 6,000 arrobas de assucar, 1 braço de balança e suas conchas, uma outra decimal e 12 arrobas em pezos, tudo em bom estado, por só servir em uma safra: na rua da Cruz do Recife n. 6, segundo andar.

— Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, recentemente chegada de S. Catharina, a menor preço do que em outra qualquer parte: trata-se a bordo do brigue *Novo Lobo*, defronte do caes do Ramos, ou com Oliveira Paiva & Companhia, na rua do Trapiche n. 5, escriptorio.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para vellas, por preço muito commodo.

A 1$500 rs., a peça.

Na loja n. 5, da esquina que volta para a rua do Collegio, vendem-se riscadinhos de cores fixas, pelo barato preço de 4,500 rs., a peça, assim como casimiras de algodão, a 1,800 rs., o corte.

Romances modernissimos.

Por Alexandre Dumas.

As memorias de um Medico — 15 tomos 1850	20,000
Bastardo de Mauleon — 4 vols. 1848	10,000
Conde do Monte Christo — 10 tomos 1849	14,000
Cavalheiro da Casa vermelha — 6 tomos 1849	6,000
Duas Dianas — 9 volumes	16,000
Gabriel Lambert. 1848 — 1 volume	2,000
Guerra das mulheres — vols. 1848	10,000
Paulina — 2 volumes	4,000
Rainha Margot. — 4 volumes	6,000
Tres Mosqueteiros — 4 volumes	10,000
Vinte annos depois — 6 volumes	12,000
Por Eugenio Sue.	
Os Sete Peccados mortaes	
A soberba — 4 tomos	10,000
A impureza -- 2 »	5,000
A ira — » »	5,000
A inveja — » »	5,000
Mathildes, ou as memorias de uma jovem — 8 volumes	11.000
Salamandra — 3 tomos	6,000
A Barba azul, ou o Monte do diabo	8,000
Mysterios do Povo -- 10 volumes	9,000
Mysterios de Paris	14,000
O Judeu Errante	14,000

Vendem-se no pateo do Collegio, casa do Livro azul.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000, 10:000,000, 4:000,000, 2:000,000 e 1:000,000 de rs.

No cambio da Viuva Vieira & Filhos, na rua da Cadeia do Recife, n. 24, receberam do Rio de Janeiro, vindo pelo vapor *Bahiana*, e acham-se a venda os muito afortunados bilhetes e cautellas da 9.ª loteria do thesouro, da qual vem a lista no vapor inglez.

Por baratissimo preço.

Nos quatro cantos da rua do Queimado, loja n. 20, vendem-se brim pardo escuro de puro linho, por 600 rs., a vara; dito amarello da melhor qualidade possivel, a 640 rs., a vara; cortes de cambraia brancos, com 6 varas, a 1,000 rs., o corte; lenços de cassa brancos, a 200 rs.; cobertores de pura lãa, a 1,200 rs., sendo em porção, e um 1,500 rs.; peças de madapolão com toque de avaria, a 2,000 rs.; peças de cassa de quadros e listras, pelo diminuto preço de 1,920 rs., e a vara, 240 rs., e outras muitas fazendas, por preços commodos, que só a vista se pódem admirar.

Vendem-se cortes de brim de côres, a 1,440 rs.; ditos de meia casimira, padrões escuros, a 3,000 rs.; na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

Attenção.

No bairo do Recife rua da Cadeia loja n. 53, continua-se a vender, tanto em caixas como em libra, as melhores e mais acreditadas vellas de cera vegetal de carnaúba; não só pela excellente luz que dellas resulta, como pela apurada perfeição com que são feitas, no Aracati, pelo melhor fabricante da quella cidade,

Na loja das seis portas, em frente do Livramento.

Vendem-se chapeos para senhoras pacearem a cavallo; chapeos de palhinha finos, bordados, a 4,000 rs, e lisos, a 1,600 rs.; chapeos de massa francezes, da ultima moda, a 6,000 rs., ditos de merinó, com molas, a 5,000 rs.; cortes de casimira de côres, a 5,000 rs., e um completo sortimento de fazendas, mais barato do que em outra qualquer loja.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento.

Continúa a vender barato, cassas pintadas de bonitos padrões, a 240 rs., o covado; cassa preta, a 120 rs., o covado; chitas, a 120, 140, 160, 180 e 200; ditas para coberta, a 160, 200 e 240 rs.; cortes de chita para vestidos, a 1,600 rs., e todas as mais fazendas, por preços muito em conta, a retalho e em porções.

-- Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, vinda de S. Catharina, por menos preço do que em outra qualquer parte: trata-se a bordo da polaca N. S. do Carmo, defronte do caes do Ramos, ou com Manoel José de Souza Carneiro, na rua do Vigario n. 9; assim como saccas com farinha da mesma qualidade de alqueire, cada sacca, por preço commodo.

Ao bom e barato.

No aterro da Boa-vista n. 75 venda junto a loja de cera, vende-se farinha de araruta a 160 rs. a libra, dita do maranhão a 80 rs., dita de farinha do reino a 100 rs., toucinho de Lisboa a 200 rs., dito de Santos a 160 rs., manteiga ingleza muito superior a 640, 560, 400 rs., banha a 320, arroz do maranhão a 80, prezunto a 480, chouriças a 400, paios 280, salames a 400, aletria a 240, macarrão a 200, chocolate a 400, queijos de superior qualidade a 1,360, sabão do Rio, a 140, dito branco a 220. chá brasileiro a 1,000, dito isson de superior qualidade a 2,000, dito preto a 2,000, e tambem tem em embrulhos chinezes a 700 cada um. azeite doce de Lisboa a 560. dito francez engarrafado a 640, dito de coco a 360, vinho branco a 320, dito moscatel a 400 dito porto e feitoria engarrafado a 480, dito de Lisboa em pipa a 240, dito Figueira a 200, serveja branca a 400, dita preta a 480, genebra de Olanda a 320- café moido a 200, dito em grão 160, cartas de traques a 200, bolaxinha americana a 240, passas a 320, velas de espremacete de 6 e 7 em libra a 680, ditas de carnauba de 6 e 9 em libra a 300, latas de sardinhas a 1,000, azeitonas a 240 a garrafa, sevadinha a 200 a libra, caixinhas com 50 charutos superiores a 1200, feijão mulatinho a 540 a cuia, e das rotulas e um candieiro de metal de duas luzes por commodo preço.

-- Vende-se para liquidar, uma porção de forro de pinho por muito barato preço: no armazem de madeiras na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 19.

-- Vendem-se duas escravas, sendo uma preta moça, que coze, engomma, lava, cozinha, e faz mais arranjos de casa, e uma parda tambem moça, com as mesmas habilidades, isto para liquidação, por isso em conta: na rua Larga do Rozario, loja n. 35.

-- Um preto crioulo, idade vinte e tantos annos, reforçado, com principios de pedreiro, e uma preta cozinheira de idade 50 annos, em consequencia do dono estar a retirar-se para fóra da provincia: na rua do Collegio n. 21 segundo andar, ou no pateo do Collegio n. 35.

— Vendem-se 4 molecotes, de idade de 16 a 20 annos, bonitas figuras, sendo alguns do serviço de campo; 1 dito de meia idade optimo para qualquer sitio por preço commodo, 2 lindas negrotas crioulas, de idade 16 annos, 3 escravas moças de toda o serviço de casa na rua Direita n. 3.

Vendem-se fazendas baratas, a dinheiro a vista, na loja n. 2, atrás da matriz.

Véos de linho brancos, bordados com flores	3,000
Lenços de cassa pintados	600
Ditos de algodão pintados	480
Ditos de dito brancos, para mininos	240
Ditos de seda de côres, para senhoras	1,000
Meias de algodão pretas, curtas	80
Ditas de dito ditas, compridas	80
Bicos de linho brancos, a vara 100,	80 e 60
Ditos pretos	120
Mantas de garça preta	3,000
Lenços de dita pretos	2,000
Ditos pretos de tafetá, para gravata	1,000
Luvas para montaria	240
Meias de algodão, para mininas	240
Ditas de dito, para senhoras	320
Bonets, para mininos	200
Chapeos de palha, para senhoras	4,000
Ditos de pelo, para mininos	1,000
Chales de seda, para senhoras	6,000
Chapeos envernisados, para rapaziada	2,000
Pescocinhos de filó de linho, para senhoras	2,000
Suspensorios de burracha	400
Chapeos de palha, para hommens	3,000
Sapatos de duraque, para mininas	500
Botins de dito para ditas	3,000
Sapatos de lãa, para senhoras	1,600

-- Vendem-se relogios americanos, para cima de mesa, com corda para 8 dias, pelo diminuto preço de 26,000 rs., e corda para 24 horas, por 13,000 rs.! na rua Direita n. 37.

Cheguem ao Barato.

Na Loja da Rua da Cadeia do Recife numero 54, vende-se pelo diminuto preço, as fazendas seguintes: — Pano da Costa, muito largo para coberta de escravos, a 400 rs. o covado; Brim de Cores, de puro linho, para calças, ou palitores, a 280 rs., o covado; castores de bonitos padrões, para calças, a 240 rs. o covado; ricos cortes de colete de fustão, a 560 rs.; Chales pequenos azues de chita, proprios para andar em cava, a 560; rs. pano fino azul, a 2,600 rs. o cosado, Chapeos de sol de armação de junco, a 1,160 rs, cada um; Lenços de chita, a 120, 140 rs., cada um; suspensorios ordinarios o par a 80 rs. mantas [illegible]ra gravata, e que tambem servem pa[illegible]tes, a 320 rs. cada uma; saias de caça [illegible]hozinho para senhora, a 500 rs, e o[illegible] fazendas, que se tornão apreciaveis, [illegible] só pela sua boa qualidade, como pelo barato preço.

Chapeos de seda de todas as cores para senhoras.

Vende-se para 8 até 10,000 rs.: na rua Nova n. 32, loja de madame Theard.

-- Vende-se, ou permuta-se por escravos, ou casa terrea nesta cidade, um sobrado, sito a margem do rio Capibaribe, no Monteiro, recebe-se tambem letras cobraveis, que os devedores sejão moradores nesta cidade: trata-se com o Rego Rangel.

-- Vende-se uma negra de nação, cozinha o diario de uma casa, lava e vende na rua: no pateo da ribeira de S. Antonio, sobrado n. 19.

-- Vendem-se saccas com farinha de mandioca, de superior qualidade: no armazem de Francisco Dias Ferreira, no caes da Alfandega defronte do guindaste.

-- Vendem-se 3 bonitos moleques, de 18 a 20 annos; 1 lindo molatinho de 10 annos, muito esperto, bom para aprender officio; 1 preto bom cozinheiro; 2 ditos de meio idade; 1 linda molatinha, muito alvinha e que coze muito bem, de 10 annos; 2 pretas que engommam e cozinham; 2 ditas muito boas quitandeiras e cozinheiras; 2 ditas de meia idade, 1 das quaes cozinha muito bem e vende na rua: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

— Vende-se uma preta moça, recolhida, bonita figura e possante, a qual faz lavarinto, coze, engomma, cozinha, e mais arranjos de casa, isto com toda a perfeição possivel, cuja conducta e habilidades se afiançam: na rua larga do Rozario, loja de miudezas n. 35.

Correntes de aço para relogios a 500 rs.

He chegado e acha-se á venda na nova loja de miudezas da taboleta em frente do Livramento as modernas correntes de aço, a 500 rs., são baratissimas, a ellas rapaziada, antes que se acabem; na mesma se vende a acreditada graxa em latinhas, a 140 rs.

--Vende-se um escravo do serviço de rua, fiel e sem vicios, o motivo da venda se dirá ao comprador: no Aterro da Boa Vista n. 45, primeiro andar.

-- Vende-se na rua Imperial n. 7, um escravo creoulo, de bonita figura e moço, a vista do comprador se dirá o motivo.

-- He chegado a rua do Queimado n. 44, ricos cortes de coletes, de linho e seda, pelo baratissimo preço de 1,000 e 800 rs.; assim como peças de riscadinho muito fino, a 4,500 rs.

-- Vende-se um jogo de bancas e uma mesa de meio de sala, todas com pés de coluna e de jacarandá, com algum uso, porém perfeitas: na rua do Hortas n. 1.

-- Vende-se um forte piano, em meio uso, com muito boas vozes, proprio para qualquer pessoa que queira aprender, por ser muito apreciavel e por preço commodo; na Boa Vista, rua da Mangueira n. 9.

-- Vende-se um par de venezianas para 2 portas, em bom estado, por preço commodo: na rua da Cruz do Recife n. 31, primeiro andar.

Peça de chita, a 4$000 rs.

Na loja n. 5, que volta para a rua do Collegio, vendem-se chitas de cores, pelo barato preço de 4,000 rs. a peça; pano fino preto, a 3,200 rs. o covado; chapeos de sol de seda, a 5,000 rs. e outras muitas fazendas de bom gosto e muito baratas.

--Vendem-se um terreno com 100 palmos de frente, e 500 de fundo na passagem da Magdalena entre as duas pontes: um dito com 107 palmos de frente, em 20 de fundo em Fora de Porta, abeira do mar. E quem os pretender dirija-se, quanto ao 1. a José Antonio de Oliveira na pracinha do Livramento loja de fazendas n. 57; e quanto ao 2. a José Bernardo de Souza junto da igreja do N. S. do Pillar no mesmo lugar Fóra de Portas.

-- *Na casa de commissaõ de escravos da rua da Cruz do Recife n. 6 1. andar.* Vendem-se 5 escravos, sendo duas pretas crioulas, uma de 18 annos com bonita figura sadia para todo o serviço de casa, outra de 20 annos com uma cria de tres mezes, cozinheira, lavadeira e boa quitandeira, 3 pretos bonitos dous de Mossambique com 24 e 25 annos, sadios, bons trabalhadores de armazem de assucar, e um dito de Angola com 40 annos, canoeiro e trabalhador de enxada.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da 9.ª loteria para indemnisação do thesouro publico, na mesma loja recebe-se bilhetes premiados em troca dos que tem a venda.

Tinta preta, muito preta e garantida.

Frascos de garrafa e meia	480
Garrafas	400
Meias garrafas	240
Bulhões	100

Recebem-se garrafas vasias, a 80 rs., quando fôrem comprar, tambem recebe-se quando não agrade a tinta, dando o importe que deu: vende-se na livraria do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

-- O decimo volume do Misterio do Povo, por E. Sue, vendem-se os 10 folhetos, por 9,000 rs: na loja do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

-- Vende-se um piano forte, que além de ser muito novo, he do uso moderno e tem excellentes vozes: na rua do Mondego numero 105.

-- Vende-se uma loja de miudezas, com poucos fundos, em uma das melhores ruas do bairro de S. Antonio, muito afreguezada, tanto para o mato, como para a praça, a dinheiro, ou a praso, o motivo da venda se dirá ao comprador: quem a pretender annuncie.

-- Vende-se 1 negra da Costa, de boa conducta, o que se afiança, por 380,000; 1 dita por 350,000 rs., sabe vender na rua, lava de sabão e varrela; 1 negra boa cozinheira; 2 moleques de lindas figuras; 4 negros de enxada, e 1 bonita escrava moça, com habilidades: na rua larga do Rozario n. 22, segundo andar.

-- Vendem-se lonas largas a imitação das da Russia, muitos fortes, por serem de linho, proprias para encerados e camas de vento, pelo modico preço de 23,000 rs., cada uma peça: na rua do Trapiche novo, n. 18, segundo andar.

A 1$440 rs.

Vende-se rape' Princeza da fabrica de João Paulo Cordeiro, o mais fresco que ha no mercado, chegado pelo vapor *Bahiana*: na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas de João da Cunha Magalhães n. 51.

Na loja de Jose' Joaquim Moreira & Companhia, na rua Nova n. 8.

Vendem-se camisinhas de cambraia, com suas golinhas, tudo muito bem bordado, e do melhor gosto possivel, pelo baratissimo preço de 2,000 rs., sómente, cada uma.

-- Vende-se leite optimamente liquido, a 200 rs., a garrafa, estando sempre prompto as 6 horas da manhãa: na rua do Rangel n. 21, onde se vende carne de porco.

-- Vende-se a casa terrea n. 16, sita na rua do Amparo em Olinda, com bastantes commodos e chãos proprios: a tratar na ladeira da Misericordia em Olinda, casa contigua ao sobrado que faz esquina para a rua do Bom Fim, com a qual se fará todo o negocio.

Poesias.

Poesias de Antonio Herculo -- 1850 1 vol.	4,000
2.º e 3.º cantos de Gonçalves Dias -- 2 volumes	4,000
Dôres e Flores de Emelio Zaluar -- 1 volume	3,000
Livro dos meus amores, por Norberto e Silva	3,000

Vendem-se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Vendem-se 7 caixões para deposito de assucar, muito bem construidos e a comoda seguramente 6,000 arrobas de assucar, o aluguel do armazem he muito barato, lugar muito bom, perto do trapiche, e querendo subloca-se o arrendamento de toda casa, na rua Trapiche n. 2: trata-se com José Moreira da Silva, na rua estreita do Rozario n. 31.

Loteria de N. S. do Livramento.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, faz sciente ao respeitavel publico pernambucano, que as suas mui acreditadas cautellas da loteria de N. S. do Livramento, que corre no dia 12 de julho corrente, infallivel, estam expostas a venda, na praça da Independencia n. 4, loja de miudezas; na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas; no Aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, e no dia 13 do corrente mez, pelas 9 horas da manhãa, até as 6 da tarde, principia a pagar as cautellas premiadas, na praça da Independencia numero 4, loja de miudezas de Fortunato Pereira da Fonseca Bastos.

Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Novos esguiões de algodaõ a 2,500 a pessa.

Na rua do Crespo loja da esquina que vira para a Cadea vendem-se pessas de esguiões de algodão com 12 jardas muito finos a 2,500 rs. e outras fazendas por preço commodo.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu do engenho Uruaé, ao pé de Goianna, um escravo creoulo, de nome Izequiel, que representa 35 annos de idade, côr fula, bem barbado, boa altura, rosto redondo, corpo, pés e pernas groças: a pessoa que o pegar, leve-o ao dito engenho, que será generosamente recompensado.

-- Desappareceu do engenho Uruaé, sito ao pé de Goianna, um escravo creoulo, de nome Luiz, representa 30 annos de idade, pouca barba, altura e corpo regular, côr preta e bem airoso: a pessoa que o pegar leve-o ao dito engenho, que será generosamente recompensado.

-- Fugio na noite de 8 de julho o preto de nome Luccas nação Costa levou vestido calça de estopa camiza de riscado chapeo de palha de copa aredondada com os signals seguintes: estatura regular cara feia e tristouha, com trez talhos de cada lado, a pessoa que opegar leve na rua Nova n. 39, que será bem recompensado.

-- Desappareceu no dia 28 de junho p. p. um moleque de nome José, nação Cabinda, represanta ter vinte e tantos annos, com buço de barba, seco do corpo, rosto comprido e nariz afilado, bem fallante. mete um dos joelhos para dentro quando anda, costuma a andar jogando pelas praias e certos conloios de negros, e tem sido visto por varios lugares do bairro do Recife: quem o pegar leve-o a Antonio Manoel Ramos rua da Praia armazem n. 21 que sera bem recompensado.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.

MUTILADO